



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 13.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*Institui a Semana de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas as Pessoas com Paralisia Cerebral no Município de Osasco.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Osasco a Semana de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas as Pessoas com Paralisia Cerebral, que será realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** A programação da Semana de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas as Pessoas com Paralisia Cerebral será coordenada e organizada por Comissão a ser constituída no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do início do evento, mediante Portaria editada pela Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 1 (um) representante de cada órgão elencado abaixo:

I – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência;

II - Secretaria da Educação;

III - Secretaria de Assistência Social;

IV - Secretaria da Saúde;

V - Secretaria de Cultura;

VI - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 4º** À Comissão compete:

I - propor a definição das atividades a serem desenvolvidas durante a Semana de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas as Pessoas com Paralisia Cerebral;

II - propor a elaboração de modelos de cartazes, panfletos, convites, faixas e similares;

III - propor atividades de estímulo à promoção de políticas públicas para voltadas para as pessoas com paralisia cerebral;

IV - propor ações para a divulgação dos serviços prestados no Município;

V - propor a promoção de palestras, *workshop*, seminários, fóruns, apresentações artísticas e culturais;

VI - propor a realização de parcerias objetivando o desenvolvimento das atividades da Semana de Desenvolvimento das Políticas Públicas voltadas as Pessoas com Paralisia Cerebral.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 13.538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o montante do benefício denominado cesta básica mensal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado o valor do benefício denominado cesta básica mensal, previsto no art. 85 da Lei Orgânica do Município de Osasco, em:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais), para os servidores que percebam até 3 (três) salários mínimos;

II - R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para os servidores que percebam acima de 3 (três) salários mínimos e até o teto de 6 (seis) salários mínimos.

Parágrafo único. O pagamento do benefício será efetuado no dia 20 (vinte) de cada mês de sua competência e terá como base de apuração a última folha de pagamento fechada.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 13.201, de 06 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos para 1º de setembro do ano corrente.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**DECRETO N.º 13.539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, e art 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		521.000,00
<b>20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		170.000,00
<b>12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>			
<b>12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.27.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		62.000,00
<b>02. GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001 CHEFIA DE GABINETE</b>			
02.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		40.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		33.000,00
<b>04. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>			
04.001.04.123.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		24.000,00
<b>34. COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>			
<b>34.001 GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>			
34.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110		8.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>			
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		34.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		5.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		31.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>			
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200		5.000,00

**TOTAL** 933.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>33. SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>			
<b>33.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT</b>			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	19.000,00
<b>32. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>			
<b>32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	33.000,00
<b>07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
<b>07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND</b>			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	58.000,00
<b>13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME</b>			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	42.000,00
<b>06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	40.000,00
<b>16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>16.001 GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	80.000,00
<b>29. SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
<b>29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	72.000,00
<b>31. SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>			
<b>31.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	71.000,00
<b>19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	79.000,00
<b>17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	79.000,00
<b>30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	93.000,00
<b>15. SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA</b>			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	96.000,00
<b>23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>23.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	96.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>			
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200	75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

TOTAL 933.000,00

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 13.540, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.399.515,66 (sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I e art 5º inc. I, V-a e V-b, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110		3.290.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.011 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
09.011.10.304.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	05.310		199.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200		2.677.670,03
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>			
08.001.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200		859.845,63
<b>18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.110		373.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>7.399.515,66</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		700.000,00
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
09.008.10.305.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		1.900.000,00
<b>09.011 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
09.011.10.304.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.310		199.000,00
<b>20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		362.865,00
<b>19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110		189.135,00
<b>11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>			

<b>11.015 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN</b>		
11.015.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110	412.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110	99.000,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>		
08.001.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	6.100,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>		
08.006.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	1.594.682,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>		
08.007.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	973.936,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>		
08.008.12.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	471.724,28
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>		
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	16.600,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>		
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	26.200,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>		
08.008.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	2.500,00
<b>08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>		
08.006.12.366.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos		
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01.200	445.773,38
	<b>TOTAL</b>	<b>7.399.515,66</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 13.541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

*Estabelece a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco nas Eleições Gerais Majoritárias no Brasil.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as Eleições Gerais Majoritárias no Brasil no dia 02 de outubro de 2022 e o exercício da soberania popular pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, conforme art. 14 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do voto para maiores de dezoito anos, disposta no inc. I do § 1º do art. 14 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o exercício do direito-dever de voto impõe para as pessoas de baixa renda a necessidade de deslocamento por meio do Transporte Público coletivo de passageiros;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município complementar o ordenamento jurídico para garantir o acesso a logradouros públicos e transporte coletivo aos hipossuficientes como estímulo à formação moral e cívica, nos termos do art. 172 da Lei Orgânica do Município de Osasco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco nas Eleições Gerais Majoritárias no Brasil do dia 02 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Exclusivamente no dia 02 de outubro de 2022, a operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco será compatível com a do dia 01 de outubro de 2022.

**Art. 3º** A remuneração da prestação do serviço de transporte no dia 02 de outubro de 2022, será efetuada pelo total dos passageiros registrados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, considerando o valor da tarifa pública de R\$ 5,00 (cinco reais).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**DECRETO N.º 13.542, de 30 de setembro de 2022**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.326,87 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS**

11.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	15.326,87
		<b>TOTAL</b>	<b>15.326,87</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS**

11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	15.326,87
		<b>TOTAL</b>	<b>15.326,87</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Waldyr Ribeiro**  
Secretário de Serviços e Obras

**ATOS DO PREFEITO**

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 16706/2022****INTERESSADO:** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.**ASSUNTO:** Parceria com OSC – ADC Bradesco**AP Nº 237/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1124/1135, **AUTORIZO** a Prorrogação do Termo de Parceria com ADC Bradesco – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA, inscrita no CNPJ nº 51.244.101/0001-49, pelo valor total de R\$ 11.425.433,69 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) por 10 (dez) meses, a contar de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 18150/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Credenciamento e contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de receitas municipais.**AP Nº 238/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 112/114, **AUTORIZO** a Contratação do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para prestação de serviços bancários, pelo valor estimado de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais), por 36 (trinta e seis) meses, com rescisão de Contrato nº 010/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****30.09.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2242 / 2022** - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 2034/2022 de 01/02/2022;

**RESOLVE:**

**Exonerar**, servidora em estágio probatório, **KELLY CRISTINA RIBEIRO DO PRADO – matrícula nº 196.414**, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 2034/2022 de 01/

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2243/22 - EXONERAR, A PEDIDO, TATIANE OLIVEIRA DA SILVA, 190.780** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2244/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RAMONIKE LOPES LIMA, 198.941** do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2249 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** – referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, em deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019135/2022**, de 06/09/2022, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
629º	RODRIGO REGIS PEREIRA DE FREITAS	34898592

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2245 / 2022 - DEDITIR** a servidora **MICHELY ELAINE BOTTAMEDI**, matrícula , 182.499, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, efetivo lotado na **Secretaria de SAÚDE**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2246 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ – MATRÍCULA 95.895**, para participar como árbitra no Campeonato Brasileiro loterias caixa de “ GINÁSTICA ARTÍSTICA - CATEGORIAS JUVENIL E PRÉ INFANTIL”, na cidade de Campo Grande- MS, no período de 19/10/2022 a 23/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2247/ 2022 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **MARIANA SICA** – matrícula 180.532, para participar do “ VI COLÓQUIO DE PSICANÁLISE COM CRIANÇAS: INFÂNCIAS, OS TEMPOS, OS LUTOS ”, nas cidade de São Paulo – SP, no período de 21/10 a 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2248/ 2022 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **FERNANDA DE LIMA RODRIGUES** – matrícula 197.485, para participar do “ VI COLÓQUIO DE PSICANÁLISE COM CRIANÇAS: INFÂNCIAS, OS TEMPOS, OS LUTOS ”, nas cidade de São Paulo – SP, no período de 21/10 a 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2250 / 2022** - *Cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL e as Comissões Permanentes de Pregões - CPP e dá outras providências.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto no inc. VII do art. 5º, e arts. 12 e 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL e 6 (seis) Comissões Permanentes de Pregões - CPPs, com a competência de processar as respectivas licitações nas modalidades definidas na legislação federal.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Meire Regina Hernandes matrícula nº 188.968

II - Membros Integrantes da Comissão Permanente de Licitação:

Rosemarie Duwe Santos matrícula nº. 32.988

Filipe de Lima Santos matrícula nº. 177.460

Otavio Oliveira Medeiros matrícula nº. 195.887

**Art. 3º** As Comissões Permanentes de Pregões - CPPs, serão compostas da seguinte forma:

**I – Comissão Permanente de Pregão – CPP 1****a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 1:**

Domingos Barone Filho matrícula nº. 192.528

**b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 1:**

Anderson Ferreira Silva matrícula nº. 188.932

Gabriela de Souza Silva Augusto matrícula nº. 198.411

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga matrícula nº. 196.963

**II – Comissão Permanente de Pregão – CPP 2****a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 2:**

Gries Alves da Silva matrícula nº. 188.907

**b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 2:**

Francisco das Chagas Silvino Filho matrícula nº. 196.734

Cleonice de Sousa Santos matrícula nº. 188.571

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo matrícula nº. 50.411

**III – Comissão Permanente de Pregão – CPP 3****a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 3:**

Carla Regina Pais Fontes matrícula nº. 193.722

**b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 3:**

Marcelo Silva de Santana matrícula nº. 196.775

Mariana Macedo de Souza Matrícula nº. 198.401

Islana Silva Santos matrícula nº. 198.596

#### IV – Comissão Permanente de Pregão – CPP 4

- a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 4:  
Renato Appolinario Rodrigues matrícula nº. 196.813
  
- b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 4:  
Lorena Leão de Castro matrícula nº. 195.167  
Maria Aparecida Souza Cruz matrícula nº. 31.169  
Ednea Barbosa da Conceição matrícula nº. 192.127

#### V – Comissão Permanente de Pregão – CPP 5

- a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 5:  
Luciana Braga dos Santos matrícula nº. 193.013
  
- b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 5:  
Carolina Albuquerque Lima matrícula nº. 196.491  
Bianca de Souza Teixeira Santiago matrícula nº. 195.800  
Kethelyn Gracieli da Silva Gomes matrícula nº. 193.078

#### VI – Comissão Permanente de Pregão – CPP 6

- a) Presidente da Comissão Permanente de Pregão 6:  
Thaís da Silva Buri matrícula nº. 178.732
  
- b) Integrantes da Comissão Permanente de Pregão 6:  
Vitória Alves Dias de Jesus matrícula nº. 195.102  
Pedro Luca Brito de Oliveira matrícula nº. 197.955  
Ricardo Nogueira de Amaral matrícula nº. 198.485

**Art. 4º** Nas ausências ou impedimentos do Presidente, os membros subsequentes, na ordem que se apresenta, assumirão a Presidência.

**Art. 5º** As decisões das Comissões Permanentes serão colegiadas, com quórum mínimo de 03 (três) membros.

**Art. 6º** As Comissões Permanentes serão dotadas de autonomia administrativa e atuarão sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

**Art. 7º** As Comissões Permanentes, sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, terão a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser assessorados por técnicos e especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

**Art. 8º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e das Comissões Permanentes de Pregões - CPPs, nomeados através desta Portaria, será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 9º** A atuação dos integrantes das Comissões Permanentes será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que estão lotados.

**Art. 10.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e das Comissões Permanentes de Pregões – CPPs farão jus à gratificação mensal de funções extraordinárias, prevista no inc. VII do art. 5º, e arts. 12 e 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os percentuais e o limite máximo do valor da gratificação são os definidos no Anexo VI da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 11.** As gratificações referidas nesta Portaria não se incorporam aos vencimentos do servidor e serão devidas somente enquanto durar a nomeação ou designação, sem impacto das demais vantagens garantidas na legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2219 / 2022, publicada em 28 de setembro do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO a servidora MARIA EUGÊNIA VIEIRA KUDO, matrícula 188.862, para participar do evento de “POLÍTICAS PÚBLICAS - 2022”, em Osasco - SP, nos dias 26 e 27/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”**

**Na portaria nº 2220/2020 – publicada em 28 de setembro do ano em curso, leia-se: “portaria nº 2220 / 2022 - DESIGNAR os Pregoeiros e Equipe de Apoio devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização de Pregões na Prefeitura do Município de Osasco, os seguintes servidores:**

**PREGOEIROS:**

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – matrícula nº 192.528

RG nº 11.190.185-6

Gries Alves da Silva – Servidora Comissionada – matrícula nº 188.907

RG nº 37.772.569-9

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº 193.013

RG nº 42.936.773-9

Renato Appolinario Rodrigues – Servidor Comissionado – matrícula nº 196.813

RG nº 47.312.557-2

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo - matrícula nº 196.775

RG nº 53.237.182-3

Carla Regina Pais Fontes – Servidora Efetiva – matrícula nº 193.722

RG nº 28.338.952-7

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – matrícula nº 178.732

RG nº 24.152.708-9

**EQUIPE DE APOIO:**

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo – matrícula nº 188.932

RG nº 49.551.442-1

Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva – matrícula nº 195.800

RG nº 40.573.131-0

Filipe de Lima Santos - Servidor Efetivo - matrícula nº 177.460

RG nº 36.113.076-4

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo - matrícula nº 196.775

RG nº 53.237.182-3

Francisco das Chagas Silvino Filho - Servidor Comissionado - matrícula nº 196.734

RG nº 29.579.585-2

Maria Aparecida Souza Cruz – Servidora Efetiva - matrícula nº 31.169

RG nº 19.889.844-7

Otávio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – matrícula nº 195.887

RG nº 35.979.264-9

Vitória Alves Dias de Jesus matrícula - Servidora Efetiva - nº. 195.102

RG nº 55.694.691-1

Pedro Luca Brito de Oliveira matrícula – Servidor Efetivo - nº. 197.955

RG nº 38.169.107-x

Ricardo Nogueira de Amaral matrícula – Servidor Efetivo - nº. 198.485

RG nº 28.877.424-3

Carolina Albuquerque Lima matrícula – Servidora Efetiva - matrícula nº.196.491

RG nº 44.057.102-9

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada - matrícula nº.193.078

RG nº 53.265.191-1

Lorena Leão de Castro matrícula - Servidora Comissionada - matrícula nº.195.167

RG nº 4643570

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva - matrícula nº.192.127

RG nº 23.757.814-1

Mariana Macedo de Souza Matrícula – Servidora Efetiva - matrícula nº. 198.401

RG nº 39.634.733-2

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva - matrícula nº. 198.596

RG nº 52.633.518-x

Cleonice de Sousa Santos Servidora Efetiva - matrícula nº. 188.571

RG nº 27.104.685-5

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva - matrícula nº. 50.411

RG nº 15.185.607-2

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva - matrícula nº. 198.411

RG nº 53.624.975-1

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada - matrícula nº. 196.963

RG nº 41.626.042-1

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando Portaria de nº 2487/2021, a disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

**Processo: 09.335/2016; Termo de Renovação de Locação Predial nº 144/2022** ao Contrato nº 041/2016; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **JK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**; Assunto: Tendo as partes pactuado a renovação do contrato de locação do imóvel localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 3.107, Centro, Osasco/SP, onde está alojado o CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Osasco, por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos da manifestação da Secretaria de Administração à fl. 502, parecer jurídico de fls. 525/529 e autorização do Sr. Secretário de Administração de fls. 535/536, todos do Processo Administrativo nº 09.335/2016, a cláusula terceira – item 3.1., do Contrato nº 041/2016, renovado em 2019, por meio do Termo de Aditamento nº 111/2019, passa a vigor com a seguinte nova redação: “CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12 de julho de 2022, podendo o LOCATÁRIO renová-la por acordo entre as partes e avaliação do valor do aluguel ora ajustado.”; Valor total mensal: R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo: 19.329/2022; Termo de Permissão de Uso nº 143/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Rua Eurípedes de Paula, seguindo até a caixa localizada na Avenida Brasil, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/15 e com base no Projeto: UFI\_OSC\_04, totalizando 2.040,73 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.

**Processo: 19.328/2022; Termo de Permissão de Uso nº 147/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Avenida Brasil, em Osasco/SP, seguindo até a divisa com o Município de São Paulo, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/15 e com base no Projeto: UFI\_OSC\_05, totalizando 2.393,63 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.

**Processo: 19.331/2022; Termo de Permissão de Uso nº 145/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Avenida João Ventura dos Santos, seguindo até a caixa localizada na Avenida Lourenço Berlioli, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/19 e com base no Projeto: UFI\_OSC\_01, totalizando 3.368,23 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.

**Processo: 19.334/2022; Termo de Permissão de Uso nº 146/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Avenida Lourenço Berlioli, em Osasco/SP, seguindo até a divisa com o Município de São Paulo, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/17 e com base no Projeto: UFI\_OSC\_02, totalizando 2.978,18 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.

**Processo: 19.335/2022; Termo de Permissão de Uso nº 148/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionário: **UFINET BRASIL S.A.**; Assunto: Fica a PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar Rede de infraestrutura Subterrânea de Telecomunicações nos seguintes logradouros: Rua Professor Antônio Paulino Ribeiro, seguindo até a caixa localizada na Rua Eurípedes de Paula, em Osasco/SP, conforme Memorial Descritivo às fls. 03/17 e com base no Projeto: UFI\_OSC\_03, totalizando 2.635,29 metros de obra; utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 50 (cinquenta) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 18.019/2022; Termo de Permissão de Uso nº 141/2022;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **DUBAI AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**; Assunto: Fica Permissionária autorizada a executar a rede de água, com extensão de 104,28 m, e rede de esgoto com extensão de 2,00 m, para o empreendimento RESIDENCIAL ULTRA BELA VISTA, localizada na Rua Alice Manholer Piteri, nº 122, Osasco/SP e será executado por meio do Método Não Destrutivo (MND) ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo presente às fls. 04/15, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 30 (trinta) dias.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação constante da IOMO do dia 16 de setembro do ano em curso, leia-se:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.641 / 2019**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Carlos Moraes de Barros, nº 345 – Vila Campesina - Osasco, onde se encontra instalado o Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 29.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais), com data a partir de 29 (Vinte e nove) de abril do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 15 de setembro de 2022.

**JUSTINO SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 7º - DIA 07/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
7º	MARCOS VINÍCIUS MADRUGA	434897358

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral  
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 41º - DIA 27/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
41º	JOÃO GABRIEL FARIAS BARBOSA DE ARAÚJO	1352581540

**CLASSIFICAÇÃO: 42º ao 43º - DIA 27/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
42º	ANA CAROLINA MENIN	403540781
43º	RÔMULO MACHADO CABRAL	477660034

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ARQUITETO:** - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 59ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 809º ao 811º - DIA 14/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
809º	JUDITH DOS SANTOS CANCISSU	14332340
810º	ADRIELLE MENDES DA SILVA	54572769
811º	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	46724288

**CLASSIFICAÇÃO: 812º ao 814º - DIA 14/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
812º	PATRICIA BELINELO DA SILVA	33745135
813º	THALITA FERREIRA AGUIAR	37473480
814º	CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	391003914

**CLASSIFICAÇÃO: 815º ao 817º - DIA 14/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
815º	JHENNIFER DOS SANTOS ROVIDES	56274619
816º	VIVIANE MOURA DA FONSECA	34364537
817º	EDUARDO RAIÁ NUNES DA SILVA	38161347

**CLASSIFICAÇÃO: 818º ao 820º - DIA 17/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
818º	AMANDA CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA	50728437
819º	TAINA DA CUNHA CARDOZO	42175470
820º	NILCEIA SOARES DA SILVA ASSIS KOZIOL	13532870

**CLASSIFICAÇÃO: 821º ao 823º - DIA 17/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
821º	RAFAELA APARECIDA COSTA DANTAS	54924193
822º	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	30133693
823º	LISLAINE GONCALVES ANDRADE	41566583

**CLASSIFICAÇÃO: 824º ao 826º - DIA 17/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
824º	DEBORA MARTINS GOMES LEMOS	MG-2152457
825º	SAMUEL PINTO DE OLIVEIRA	27165408
826º	EDILANE SANTOS SILVA	44838832

**CLASSIFICAÇÃO: 827º ao 829º - DIA 18/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
827º	MARLENE DOS SANTOS ADRIANO	33284433
828º	EDUARDO MICHEL SANTANNA COLLANIERI	333579951
829º	EMANUEL LUAMY SILVA	46564786

**CLASSIFICAÇÃO: 830º ao 832º - DIA 18/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
830º	DENILSON JOSE DA SILVA	37212897
831º	ALESSANDRO PINTO DA FONSECA	19429766
832º	JORDANIA ANTUNES CARVALHO	49445617

**CLASSIFICAÇÃO: 833º ao 835º - DIA 18/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
833º	SERGIO PALMA DELICATI	52969955
834º	PRISCILA PALMA CARVALHO	35574990
835º	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	42276396

**CLASSIFICAÇÃO: 836º ao 838º - DIA 19/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
836º	JULIANA ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA	38204881
837º	GUSTAVO MULLER CAMBOIM	395841033
838º	ROBERTA DA SILVA	19890268

**CLASSIFICAÇÃO: 839º ao 841º - DIA 19/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
839º	ALECSANDRA GUEIROS FERREIRA PIMENTEL	27869737
840º	ELIETE RITA DE SOUZA	41665869
841º	GEMIMA HELENA SILVERIO NARCISO SANTOS	56383580

**CLASSIFICAÇÃO: 842º ao 844º - DIA 19/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
842º	RAILANI SANTOS GONCALVES	60999002
843º	TAUANY NEVES	36608483
844º	LARISSA SIMIDAMORE	55414448

**CLASSIFICAÇÃO: 845º ao 847º - DIA 20/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
845º	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	52539330
846º	ALICE STENKE	15188560
847º	VANESSA SENNA MODESTO	30875830

**CLASSIFICAÇÃO: 848º ao 850º - DIA 20/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
848º	BARBARA CRISTINA KATALIN JOSE	45778762
849º	SAMUEL DERLY LAMBERT DE SOUZA	43881490
850º	LARISSA NEVES ROSSI	39119164

**CLASSIFICAÇÃO: 851º ao 853º - DIA 20/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
851º	DEVID WILLIAM COELHO LIMA	38412935
852º	MARIANA MACIEL NETO	44368254
853º	JOSE BARBOSA DE SOUZA	18259034

**CLASSIFICAÇÃO: 854º ao 856º - DIA 21/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
854º	MARINALDO GOMES DOS SANTOS	354656028
855º	LEILA HERINGER MIYASHIRO	25389538
856º	GABRIEL NEVES COSTA	58637734

**CLASSIFICAÇÃO: 857º ao 859º - DIA 21/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
857º	MONICA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	32939535X
858º	ROBERTO CESAR FERREIRA	15591454
859º	GRAZIELA OLIVEIRA REBOUCAS DA SILVA	50472593

**CLASSIFICAÇÃO: 860º ao 862º - DIA 21/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
860º	PATRICIA ELAINE PLENS DE QUEVEDO	24334966
861º	DAIANE CUSTODIO DA SILVA	32011069
862º	EVELYN MIRABILI DOS SANTOS	19751149

**CLASSIFICAÇÃO: 863º ao 865º - DIA 24/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
863º	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	12888590
864º	RONALDO DE SOUSA SILVA	30265892
865º	THAIS BARRETTO DE MORAIS	48473913

**CLASSIFICAÇÃO: 866º ao 868º - DIA 24/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
866º	LUCIMARA GUEDES DOS SANTOS	19339301
867º	CAMILA MENDES MARINATO	46672221
868º	LUDIMILA DA SILVA VELOSO	42233072

**CLASSIFICAÇÃO: 869º ao 871º - DIA 24/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
869º	PAULA ZAMBON	39632925
870º	MICHELL WEMILLY SILVA MONTEIRO	46380195
871º	VALERIA CORDEIRO SAMPAIO	53147250

**CLASSIFICAÇÃO: 872º ao 874º - DIA 25/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
872º	LUCAS VYNICIUS DANTAS DA SILVA	53752179
873º	GABRIEL LOPES TOLEDO	58396325
874º	GISELE CRISTINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	41664211

**CLASSIFICAÇÃO: 875º ao 877º - DIA 25/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
875º	ROSE KLOSTER DA SILVA	19723649
876º	CYNARA RAMANA TEIXEIRA	18518934
877º	FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO REZENDE	43294818

**CLASSIFICAÇÃO: 878º ao 880º - DIA 25/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
878º	CLEONICE ROCHA SANTOS	29677417
879º	MIRIAN HANNA LIMA DA SILVA	37053215
880º	VALDINEI APARECIDO GOMES	26567419

**CLASSIFICAÇÃO: 881º ao 883º - DIA 26/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
881º	LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	30487760
882º	CAMILA SHOTT DE SOUZA FROES	35312237
883º	ALEXSANDER SOBREIRA LEITE	45911343

**CLASSIFICAÇÃO: 884º ao 886º - DIA 26/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
884º	CARLOS ANTONIO DA SILVA	115100696
885º	CRISTIANA DA SILVA SABINO	41294575
886º	MARIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA SOLIGUETTI	12417549

**CLASSIFICAÇÃO: 887º ao 889º - DIA 26/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
887º	ELAINE CRISTINA BARROS LOPES SEIXAS	30169036
888º	JULIANA DA SILVA BRITO	28202451
889º	GIOVANNI DA COSTA GOMES	50111650

**CLASSIFICAÇÃO: 890º ao 891º - DIA 27/10/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
890º	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	16600544
891º	FELIPE CARNEIRO DE MOURA	483426623

**CLASSIFICAÇÃO: 892º ao 894º - DIA 27/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
892º	ISABELA LUIZ DE MATOS	49114457
893º	LAUDELINO SABINO	73142451
894º	ANA MARIA BARBOSA	22520957

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na

eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco **CONVOCA** os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe Feminino e Guarda Civil Municipal 3ª Classe Masculino do Concurso Público nº 01/2022, que atenderam ao disposto no item 8.26.1 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições, para a realização do procedimento denominado “entrevista devolutiva” em **16 de outubro de 2022**, conforme relação adiante, devendo, ainda, ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de realização da entrevista devolutiva no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
2. Para a realização da Entrevista Devolutiva o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2022, publicado no IOMO de 19.01.2022 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3. No que diz respeito às atuais recomendações dos órgãos oficiais de saúde, bem como a legislação vigente sobre o assunto, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
  - a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local;
  - b) ao entrar no prédio, dirigir-se imediatamente ao local indicado pela equipe de aplicação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova.

Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- b) compareça de máscara, e proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio.

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

**Local da Entrevista Devolutiva**

**0101** EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES  
RUA JOANA D ARC, 51  
VILA AYROSA  
OSASCO - SP

**Lista de Candidatos Convocados para Entrevista Devolutiva em ordem alfabética**

Nome	Documento	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Hora
ADEMAR ALVES DOS SANTOS	10495030	1480391-7	003	0101	002	16/10/2022 - 11 horas
ADMILSON RODRIGUES DA COSTA	57943753	1456658-3	003	0101	002	16/10/2022 - 11 horas
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	43986577	1501145-3	003	0101	002	16/10/2022 - 11 horas
ALEF DA SILVA	44401385	1468315-6	003	0101	002	16/10/2022 - 11 horas
ALEXANDRE MARTINS BARRETO	343469339	1458446-8	003	0101	003	16/10/2022 - 11 horas
ALISSON CAETANO DA SILVA	36977164	1445479-3	003	0101	003	16/10/2022 - 11 horas
ANDRE LIMA GAVA	49544425	1462821-0	003	0101	004	16/10/2022 - 11 horas
ANDRE LUIS SOUZA FERREIRA	10000249	1459680-6	003	0101	004	16/10/2022 - 11 horas
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	33544833	1463330-2	003	0101	007	16/10/2022 - 11 horas
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8885011	1461016-7	003	0101	005	16/10/2022 - 11 horas
CLAUDIO ROBERTO MUNIZ MONTEIRO	62253778	1444116-0	003	0101	005	16/10/2022 - 11 horas
CLAYTON RAFAEL VIANA DE MELO	20379779	1457546-9	003	0101	006	16/10/2022 - 11 horas
CLECIO AFONSO DA SILVA	1808013	1444071-7	003	0101	006	16/10/2022 - 11 horas

DANIELA ORNELES SANTOS	42168889	1447146-9	003	0101	006	16/10/2022 - 9 horas
DAVI EVANGELISTA GRECO	35362990	1503833-5	003	0101	006	16/10/2022 - 9 horas
DIEGO MOREIRA DE SOUZA	47 309 787	1461649-1	003	0101	002	16/10/2022 - 9 horas
ELVIS KEISE CORREIA DA SILVA	54460517	1446205-2	003	0101	001	16/10/2022 - 9 horas
FABIO CHAVES OLIVEIRA	36052728	1451200-9	003	0101	004	16/10/2022 - 9 horas
FABIO DE OLIVEIRA	32167107	1458232-5	003	0101	004	16/10/2022 - 9 horas
FABIO FAUSTINO DA SILVA	32704231	1490543-4	003	0101	004	16/10/2022 - 9 horas
FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	35243473	1490008-4	003	0101	004	16/10/2022 - 9 horas
FELIPE EWERTON SOUZA DE ARAUJO	10754881	1452702-2	003	0101	005	16/10/2022 - 9 horas
FLAVIO ALVES PESSOA	664456996	1484226-2	003	0101	002	16/10/2022 - 12 horas
GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	56788924	1465969-7	003	0101	003	16/10/2022 - 11 horas
GUILHERME ALMEIDA DO NASCIMENTO	38.688.815	1444258-2	003	0101	004	16/10/2022 - 11 horas
GUILHERME HENRIQUE COUTINHO	43912608	1464965-9	003	0101	001	16/10/2022 - 10 horas
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	56221763	1444245-0	003	0101	001	16/10/2022 - 10 horas
GUSTAVO BUENO DA SILVA	39277636	1460477-9	003	0101	001	16/10/2022 - 10 horas
HENRIQUE VENTURA CAMPOS SERRA	39026997	1449150-8	003	0101	001	16/10/2022 - 12 horas
HUDSON DOMINGUES FERREIRA	2224501	1458763-7	003	0101	001	16/10/2022 - 12 horas
IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA PIGNATARI	28161824	1446277-0	003	0101	001	16/10/2022 - 12 horas
ISADORA FERRAZ	19288151	1460204-0	003	0101	007	16/10/2022 - 11 horas
ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS	381296374	1466083-0	003	0101	007	16/10/2022 - 11 horas
JAINÉ NOBREGA PEREIRA	57177519	1492205-3	003	0101	007	16/10/2022 - 12 horas
JEFFERSON PIMENTEL DA SILVA	34732797	1454851-8	003	0101	005	16/10/2022 - 11 horas
JHONATAS WILSON MOLITERNE MANDARI	58694168	1444419-4	003	0101	006	16/10/2022 - 11 horas
JOAO PAULO MARTINS	45301232	1456403-3	003	0101	006	16/10/2022 - 12 horas
JONATAS MELO MARTINS	3629877	1470393-9	003	0101	006	16/10/2022 - 9 horas
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	2005003000321	1486552-1	003	0101	006	16/10/2022 - 9 horas
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	55911264	1452951-3	003	0101	006	16/10/2022 - 10 horas
JOSE ANDERSON FEITOSA SANTOS	7027791	1491646-0	003	0101	002	16/10/2022 - 9 horas
JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA	33191290	1462838-4	003	0101	002	16/10/2022 - 9 horas
KAIQUE FERNANDO DE LIMA PINHEIRO	390684491	1487972-7	003	0101	002	16/10/2022 - 9 horas
KATIA RODRIGUES DA SILVA	34403526	1455840-8	003	0101	003	16/10/2022 - 9 horas
LAURA MARINHO DA SILVA	24723205	1461379-4	003	0101	003	16/10/2022 - 9 horas
LUCAS MESSIANO DE SOUZA	48228590	1468944-8	003	0101	005	16/10/2022 - 9 horas
LUCIANO DOS SANTOS AMERICO JUNIOR	538612101	1452682-4	003	0101	005	16/10/2022 - 9 horas
LUIZ TIAGO ROCHA FIRMIANO	43899550	1457453-5	003	0101	002	16/10/2022 - 12 horas
MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	53792228	1474537-2	003	0101	002	16/10/2022 - 12 horas
MARCO ANTONIO PIMENTA	18103274	1471919-3	003	0101	003	16/10/2022 - 12 horas
MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	41496163	1447928-1	003	0101	003	16/10/2022 - 12 horas
MAURICIO BRAGA NAGY	34991714	1443992-1	003	0101	004	16/10/2022 - 12 horas
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	10359918	1492576-1	003	0101	004	16/10/2022 - 12 horas
NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	672741982	1468651-1	003	0101	001	16/10/2022 - 11 horas
NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	46369794	1464679-0	003	0101	001	16/10/2022 - 11 horas
NEIOMAR RAMOS DE JESUS	12854566	1466340-6	003	0101	001	16/10/2022 - 11 horas
PAULO RICARDO SILVA BARBOSA	16893157	1449988-6	003	0101	001	16/10/2022 - 12 horas
RAFAEL OLIVEIRA	376835096	1508469-8	003	0101	007	16/10/2022 - 12 horas
RAFAEL SILVA NARDES	30390271	1469688-6	003	0101	007	16/10/2022 - 12 horas
RAQUEL DE MOURA SILVA	35306715	1459143-0	003	0101	005	16/10/2022 - 12 horas
RENATO SINOPOLI	295548198	1464109-7	003	0101	005	16/10/2022 - 12 horas
RICARDO TADEU OLLER SIERRA	26172358	1444518-2	003	0101	006	16/10/2022 - 12 horas
ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	387108385	1445998-1	003	0101	006	16/10/2022 - 10 horas
RONY VIEIRA DOS SANTOS	40048357	1444586-7	003	0101	006	16/10/2022 - 10 horas
SEBASTIAO DO NASCIMENTO ANDRADE	407962748	1494023-0	003	0101	002	16/10/2022 - 10 horas
SILVIO FORATO VIEIRA	32536791	1457838-7	003	0101	002	16/10/2022 - 10 horas
SIMONE ROSA DOS SANTOS VELOSO	26859791	1515399-1	003	0101	002	16/10/2022 - 10 horas
THIAGO BARBOSA DE MELO	13415490	1447595-2	003	0101	003	16/10/2022 - 9 horas
THIAGO DOS SANTOS SIQUEIRA	44878297	1452732-4	003	0101	003	16/10/2022 - 10 horas
THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON	44128785	1461148-1	003	0101	003	16/10/2022 - 10 horas
TIPHANY O HANNA DEZEN MAJELA	47471906	1444235-3	003	0101	001	16/10/2022 - 9 horas
VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA	43806739	1445206-5	003	0101	001	16/10/2022 - 9 horas
VITOR HUGO ALVES AVELINO	50656959	1444738-0	003	0101	004	16/10/2022 - 10 horas
WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE	45298158X	1457414-4	003	0101	004	16/10/2022 - 10 horas

WESLEY DE JESUS SANTOS	54901422	1492953-8	003	0101	004	16/10/2022 - 10 horas
WIDERLAN DE MORAIS SOUSA	4.037.008	1470601-6	003	0101	005	16/10/2022 - 10 horas
WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA	47207978	1449159-1	003	0101	005	16/10/2022 - 10 horas
YURI DOS SANTOS SILVA	34181370	1445150-6	003	0101	005	16/10/2022 - 10 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
6º	21603	434769642	MÉDICO VERIFICADOR DE ÓBITO
7º	79792	16620624	MÉDICO VERIFICADOR DE ÓBITO

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
6º	12578	265447471	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>38º</b>	33421	266543558	ARQUITETO
<b>40º</b>	12383	434783183	ARQUITETO

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 58ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
779º	5949479-4	48932587	OFICIAL ADMINISTRATIVO
781º	5786423-3	40975092	OFICIAL ADMINISTRATIVO
782º	6187103-6	52575863	OFICIAL ADMINISTRATIVO
786º	6022303-0	45725411	OFICIAL ADMINISTRATIVO
787º	5780384-6	46686288	OFICIAL ADMINISTRATIVO
788º	5809022-3	54659108	OFICIAL ADMINISTRATIVO
789º	6189876-7	48260231	OFICIAL ADMINISTRATIVO
791º	5802208-2	43420541	OFICIAL ADMINISTRATIVO
792º	6210710-0	39167497	OFICIAL ADMINISTRATIVO
793º	6095855-3	47679612	OFICIAL ADMINISTRATIVO
798º	6216569-0	330165677	OFICIAL ADMINISTRATIVO
800º	6105628-6	44135810	OFICIAL ADMINISTRATIVO
801º	5822875-6	42769775	OFICIAL ADMINISTRATIVO
802º	6167902-0	30162174	OFICIAL ADMINISTRATIVO
803º	6102874-6	25726645	OFICIAL ADMINISTRATIVO
804º	6217837-7	10256536	OFICIAL ADMINISTRATIVO
805º	6155850-8	54257070	OFICIAL ADMINISTRATIVO
806º	6180246-8	54708543	OFICIAL ADMINISTRATIVO
807º	5809066-5	53898675	OFICIAL ADMINISTRATIVO
808º	5787649-5	54542977	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
019846/2022	227259002	Lucimeire de Lima Santos	Auxiliar de Cuidador Social	Indeferido, em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo XI – DA NOMEAÇÃO, item 1 e Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 1.1.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
Diretoria de Gestão Administrativa**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15748/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.967.852/0196- 50, pelo valor total de R\$60.028,40 (sessenta mil, vinte e oito reais e quarenta centavos) e seis centavos), **HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.967.852/0195- 70, pelo valor total de R\$188.989,66 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo **um valor total de R\$249.018,06** (duzentos e quarenta e nove mil, dezoito reais e seis centavos), referente aos períodos de 17/06/2022 a 14/07/2022, 16/07/2022 a 15/08/2022 e 16/08/2022 a 15/09/2022.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SEPLAG e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de setembro de 2022

**Daniel Matias**  
**Secretário de Assistência Social**  
em exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19542/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.489.375/0001-80, pelo valor total de R\$101.302,50 (cento e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SEPLAG e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de setembro de 2022

**Daniel Matias**  
**Secretário de Assistência Social**  
**em exercício**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Diretoria de Gestão Administrativa**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20578/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **POUSADA DO RAINBOW EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 03.313.452/0001-11, pelo valor total de R\$161.240,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais), referente aos períodos de 09/06/2022 a 12/08/2022.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SEPLAG e após para Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 30 de setembro de 2022

**Daniel Matias**  
**Secretário de Assistência Social**  
**em exercício**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****ATA de AGOSTO 2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, reuniram-se em regime ordinário os membros do conselho de Alimentação Escolar (CMAE), Tatiana Macedo Silva Rosa, Eloína Valentim Torres, Rosi Andreysuk, Mariana de Vilhena Bemergui, Rosimeire de O. Rodrigues, Régia Flora Dias A. Cavalcante, Aline Cristina Santana Wenceslau, Adriana Célia Moura Costa. Aos vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas iniciaram – se em regime ordinário os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). A presidente Tatiana agradeceu a presença de todos, efetuou a conferência da lista de presença e fez a justificativa da Tânia Da Silva Pinheiro (sociedade civil). Os conselheiros se reuniram na sala 08 no centro de formação e iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior para os ajustes necessários para ser enviada para e publicada. A conselheira Adriana Célia foi eleita por este colegiado como nova secretária do CMAE, ficando responsável em redigir as atas e encaminhar a mesma para secretária executiva Márcia Valéria responsável pela publicação, assim que lida e aprovada pelo colegiado. O diretor dos conselhos Cleber estava presente e reforçou sobre o envio das atas que devem ser enviadas por e-mail sendo assim na reunião seguinte deverá ser lido e assinado por todos os presentes para ser publicada em IOMO, será impresso e arquivado em nosso portfólio. Tatiana falou sobre o imprevisto que tivemos com o carro da S.E e por este motivo não conseguimos fazer a visita nas U.E como estava planejado, devido a este ocorrido faremos um ofício para solicitação do carro para todas as próximas visitas que já estão agendadas e enviar para S.E e para o D.A.E. Em seguida a nutricionista Rosi fez a apresentação sobre o tema “Compras Públicas” explanando o tema e o passo a passo deste processo de compra, aproveitou para tirar as dúvidas, uma fala bem relevante foi que teremos a visita do CECANE Órgão de Orientação em nosso município que acontecerá do dia 26 a 30 de setembro onde foi passado a programação para todos os conselheiros presentes. Organizamos para fazermos visitas dia 30/08 pela manhã e no dia 09/09 um outro grupo período manhã também. A presidente Tatiana elogio sobre o Encontro de Conselheiros em Guarulhos CMAE que é de extrema relevância as palestras que tivemos para qualificar e informar os conselheiros, Régia falou também sobre o curso de formação que as cozinheiras estão tendo pela empresa Planneta Educação aproveitou para fazer um convite de um encontro que será no dia 01/09 que terá na escola EMEF Vitor Brecheret com o tema “Construindo Emoções”. A conselheira Mariana deu a ideia de fazermos uma integração com os outros municípios vizinho do CMAE para uma palestra com o chefe de cozinha Edson Leite que trabalha com um projeto “gastronomia periférica”, foi solicitado crachá para todos os integrantes do conselho de alimentação e um certificado de visita no qual o Cleber diretor dos conselhos irá providenciar. A Tatiana reforça a organização das demandas sobre as atas e ofícios, ficando centralizado na secretaria Adriana que ficará responsável em direcionar para a secretária executiva Marcia Valéria que será responsável em efetuar as publicações e



encaminhamentos que forem necessários. Cleber falou sobre a confiabilidade dos assuntos tratados nos conselhos de alimentação escolar que são de extrema importância para o bom andamento. Sendo assim a presidente Tatiana encerrou a reunião e eu Adriana Celia secretaria lavrei a presente ata.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

### **ATA FUNDEB - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AGOSTO/2022**

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois às onze horas reuniram-se em reunião híbrida, alguns conselheiros presencial e outros via plataforma google meet, os conselheiros: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Elida Liliani Ribas, Eunice dos Santos Limão Alencar, Maria Gonçalves da Gamma, Fabiana da Silva Lima, Emylly Samyla Medeiros de Oliveira, Marisa Rocchine, Márcia Ferrari Raimundo, Edmilson Santos de Oliveira, Weber Wilson Soares, Cristiane Lima do Nascimento Silveira, Arnaldo M. de Azevedo Junior, Manoel Moreira Passos Junior, Silvia Gorobets, o responsável pelo Setor dos Conselhos da Secretaria de Educação Cleber e a secretária dos conselhos Valéria Sanches. O presidente em exercício Aton iniciou a reunião que tem como pauta o Processo Eleitoral deste Conselho. A seguir o Aton apresentou o Cronograma Eleições Ordinárias Gestão 2023-2027, que segue: 03/08 22 – Constituição da Comissão Eleitoral CACS FUNDEB; 03/08/22 – Definição do modo da eleição; 03/08/22 – Definição do dia da eleição – sugestão dia 13/09 – pré-reserva do espaço. 05/08/22 – Enviar ofício ao SINTRASP. Eleição dos segmentos: Servidor Técnico Administrativo das Escolas Públicas do Município de Osasco; Diretor de Escolas Públicas Municipais de Osasco; Professor de Educação Básica Pública do Município de Osasco. OBS.: As eleições para os segmentos: Pais e Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município e alunos da educação Básica Pública do Município será realizada pela Secretaria de Educação. 12/08/2022 – Publicação do Edital de Convocação para as Eleições; 12/08/2022 – Envio de ofício ao Setor de Comunicação solicitando material para as eleições; 22/08/2022 – Distribuição de material de Divulgação; 13/09/22 – Data sugerida para a eleição. Foi constituída a Comissão eleitoral com os seguintes conselheiros: Maria Gonçalves da Gamma, Silvia Gorobets, Fabiana da Silva Lima, Márcia Ferrari Raimundo, Eunice dos Santos Limão Alencar e Sheila (SINTRASP). Decidiu-se que a Comissão Eleitoral se reunirá no dia 10/08/22 para elaboração do Edital e novos encaminhamentos. Sem mais, eu Eunice dos Santos Limão Alencar, lavrei a presente ATA.



### ATA de MAIO 2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, reuniram-se em regime ordinário os membros do conselho de Alimentação Escolar (CMAE), Tatiana Macedo Silva Rosa, Eloína Valentim Torres, Rosi Andreysuk, Rosimeire de O. Rodrigues, Mariana de Vilhena Bemergui, Adriana Célia Moura Costa e Aline Cristina Santana Wenceslau. A Presidente do Conselho, Tatiana, deu início a reunião questionando sobre as pessoas faltantes e debatendo com todos sobre como reeleger nova secretária para assumir suas ações. Foi resolvido que será feito uma nova portaria de posse, elegendo novas suplentes no segmento Pais. Conselheira Mariana apresentou tudo que ouviram no encontro em Capela do Socorro. Foram recebidas dentro da Câmara de Vereadores da cidade, Nutricionistas, Supervisoras e o Presidente Estadual do Conselho de Alimentação Escolar. Fala do Presidente bateu com a fala da nossa Nutricionista Rosi, onde o conselho tem que ser operante, como funciona a eleição do CAE, apresentou a lei onde diz que o CAE deve ter equipamentos de informática, sala fixa, recursos humanos, informações e documentos, protocolos, ofícios e plano de ação sobre o funcionamento do regimento interno. Plano de Ação deve ser anual, reuniões e visitas. Gerenciar recursos humanos e materiais. Fazer levantamento das refeições, quantidade. Fazer formação permanente nas plataformas CECANE e CRN, criado pelo FNDE. Importante trazer a população para as reuniões do conselho. Intuito das visitas é colaborar nas unidades de ensino em todas as questões de alimentação. Sobra de alimentos não pode ser doada e separar para análise. As unidades fazem o levantamento da quantidade e enviam para os setores. EPI'S são muito importantes para o CAE. Avental de TNT é proibido, devido a chance de pegar fogo ser muito alta. A verba destinada deve ser usada para alimentos e higienização dos mesmos. Problemas estruturais da cozinha serão encontradas nas unidades devido a ser muito antigas. O preparo dos alimentos deve ter um padrão. Fazer testes de acessibilidade nos alimentos servidos. As nutricionistas que fazem esse trabalho, devem usar crachá, identificação, informes entre o CAE e população, promover debates, simpósios, atividades com outros municípios, autonomia para escolas estaduais podendo dar suporte, através de ofícios. O coordenador Marcelo de Capela do Alto trabalha há treze anos no CAE, passando por vários segmentos. Discutiu-se a possibilidade de participar das redes sociais e divulgar o trabalho do CAE para a população conhecer. Nutricionista Rosi informou que esse ano as unidades receberam alimentos da agricultura familiar. TCESP faz fiscalização anual nas contas da alimentação escolar e na estrutura das escolas. Nessas visitas foram apontados que o CAE não visitou as EMEF'S Frei Gaspar da Madre de Deus, General Antônio Sampaio, Marechal Bitencourt e João Larizatti onde se priorizou nessa reunião a organização dessas visitas. Foram agendados dois grupos para começar as visitas. Presidente Tatiana disse que o nosso regimento abona as faltas nas unidades escolares, passando a palavra para o Diretor Cleber que explicou que o regimento foi criado no ano dois mil e quatorze e em dois mil e dezenove, em ATA publicada foi decidido um dia ou um período. Porém as alterações não foram publicadas. Em dois mil e vinte, houve uma reestruturação e não publicaram por conta da pandemia. Sugeriu-se para fazer uma leitura do regimento e verificar apontamentos a serem reestruturados. Cleber buscou a Resolução 26 de 17/06/2013 na página 16, do site do FNDE, artigo 36, item 4, parágrafo 2º, que recomenda a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho de acordo com o plano de ação sem prejuízo de suas funções profissionais. De acordo com todos os membros presentes na reunião, ficou deliberado a alteração em rever todo o regimento interno. Devemos agendar uma reunião extraordinária para a prestação de notas fiscais. Decidiu-se que a visita na secretaria de educação será dia trinta e um de maio de



dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas para dar vistas nas notas fiscais, uma reunião extraordinária, online, às vinte horas, para fechar o parecer das notas e uma reunião extraordinária para rever o regimento interno, que será no dia 9/6/2022 às quatorze horas. Presidente Tatiana entrará em contato com: Adriana da Silva Gonçalves, Andressa Costa de Jesus e Mônica M. De Carvalho Medeiros, para saber se querem assumir os cargos de Raquel Teresinha Dias e Renata Pereira Gusmão, onde desistiram do Conselho. Essas pessoas citadas, onde a Presidente Tatiana fará o contato, foram eleitas suplentes do cargo em questão. A sessão foi encerrada às 16h10. Eu Eloina Valentim Torres, lavrei essa Ata.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 48 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

***“Altera os Artigos 12 e 14 da Portaria Interna nº 22, de 25 de março de 2022 que dispõe sobre o Regulamento do Concurso Professor Inovador”***

**JOSÉ TOSTE BORGES**, Secretário de Educação em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar os Artigos 12 e 14 da Portaria Interna nº 22, de 25 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 12 – A divulgação do resultado da avaliação será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no dia 9 de novembro de 2022.”***

***“Art. 14 – Após análise dos recursos, o resultado final será publicado na IOMO no dia 18 de novembro de 2022.***

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022

**José Toste Borges**  
**Secretário de Educação em exercício**



[Imprimir](#)

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

OSASCO - SP		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: 4º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.016.872.000,00</b>	<b>1.457.794.656,47</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.700.000,00	331.012.508,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.072.000,00	42.672.457,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.447.600.000,00	1.004.553.976,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	84.500.000,00	79.555.713,67
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>678.240.800,00</b>	<b>612.048.619,56</b>
2.1- Cota-Parte FPM	83.200.000,00	78.200.196,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	73.685.526,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.200.000,00	4.514.669,20
2.2- Cota-Parte ICMS	472.800.000,00	395.664.690,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.840.000,00	2.376.072,96
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	36.652,00
2.5- Cota-Parte IPVA	118.400.000,00	135.771.008,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>2.695.112.800,00</b>	<b>2.069.843.276,03</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>133.808.160,00</b>	<b>121.523.632,03</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>539.970.040,00</b>	<b>395.954.028,94</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>410.000.000,00</b>	<b>307.582.924,61</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000.000,00	307.582.924,61
6.1.1- Principal	410.000.000,00	305.791.702,21
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	1.791.222,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>276.191.840,00</b>	<b>184.268.070,18</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>28.494.190,95</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		35.404.226,38

8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios				-6.910.035,43	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>				<b>336.077.115,56</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>420.819.634,23</b>	<b>300.199.283,66</b>	<b>300.199.283,66</b>	<b>293.846.958,42</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	245.572.508,02	179.938.352,75	179.938.352,75	176.127.119,43	0,00
10.1.1- Creche	122.786.254,01	89.969.176,35	89.969.176,35	88.063.559,70	0,00
10.1.2- Pré-escola	122.786.254,01	89.969.176,40	89.969.176,40	88.063.559,73	0,00
10.2- Ensino Fundamental	175.247.126,21	120.260.930,91	120.260.930,91	117.719.838,99	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>35.535.167,00</b>	<b>31.185.700,00</b>	<b>19.915.857,45</b>	<b>19.912.819,05</b>	<b>11.269.842,55</b>
11.1- Educação Infantil	21.491.714,00	19.571.800,00	11.260.025,55	11.256.987,15	8.311.774,45
11.1.1- Creche	10.745.857,00	9.785.900,00	5.630.012,77	5.628.493,57	4.155.887,23
11.1.2- Pré-escola	10.745.857,00	9.785.900,00	5.630.012,78	5.628.493,58	4.155.887,22
11.2- Ensino Fundamental	14.043.453,00	11.613.900,00	8.655.831,90	8.655.831,90	2.958.068,10
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>456.354.801,23</b>	<b>331.384.983,66</b>	<b>320.115.141,11</b>	<b>313.759.777,47</b>	<b>11.269.842,55</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) <sup>7</sup>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	300.199.283,66	300.199.283,66	293.846.958,42	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	331.384.983,66	320.115.141,11	313.759.777,47	11.269.842,55	12.532.216,50
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	215.308.047,23	300.199.283,66	300.199.283,66	97,60	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		30.758.292,46	-12.532.216,50	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	39.941.300,97	35.404.226,38	0,00	0,00	35.393.616,89	10.609,49
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.941.300,97	35.404.226,38	0,00	0,00	35.393.616,89	10.609,49
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	218.003.703,00	141.044.937,64	100.547.338,12	95.766.580,26	40.497.599,52	
24.1- Creche	109.001.851,50	70.522.468,75	50.273.669,00	47.883.290,08	20.248.799,75	
24.2- Pré-escola	109.001.851,50	70.522.468,89	50.273.669,12	47.883.290,18	20.248.799,77	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	379.421.468,08	264.114.902,46	193.817.245,10	181.608.125,18	70.297.657,36	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>597.425.171,08</b>	<b>405.159.840,10</b>	<b>294.364.583,22</b>	<b>277.374.705,44</b>	<b>110.795.256,88</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					614.479.724,33	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					184.268.070,18	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					12.532.216,50	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					11.843,30	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>417.667.594,35</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			517.460.819,01	417.667.594,35	20,18	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.798.386,32	65.904,53	136.783.257,47	11.843,30	7.003.285,55	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143.729.083,43	65.904,53	136.715.933,34	11.843,30	7.001.306,79	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.302,89	0,00	67.324,13	0,00	1.978,76	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		68.500.000,00	45.881.600,63		
35.1- Salário-Educação		57.000.000,00	43.513.398,32		
35.2- PDDE		0,00	0,00		
35.3- PNAE		11.500.000,00	2.368.202,31		
35.4 - PNATE		0,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )		68.500.000,00	45.881.600,63		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.508.737,30	35.581.712,48	12.871.391,23	12.076.094,95	22.710.321,25
41.1- Creche	41.222.437,40	27.706.415,86	6.958.039,01	6.560.390,88	20.748.376,85
41.2- Pré-escola	21.286.299,90	7.875.296,62	5.913.352,22	5.515.704,07	1.961.944,40
42- ENSINO FUNDAMENTAL	120.837.259,11	77.573.950,38	35.364.262,04	32.644.192,72	42.209.688,34
43- ENSINO MÉDIO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	16.569,00	16.565,67	16.565,67	16.565,67	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	183.362.567,41	113.172.228,53	48.252.218,94	44.736.853,34	64.920.009,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.237.142.539,72	849.717.052,29	662.731.943,27	635.871.336,25	186.985.109,02
47.1- Despesas Correntes	1.155.179.473,72	830.682.657,04	654.611.857,26	629.752.336,05	176.070.799,78
47.1.1- Pessoal Ativo	561.518.270,62	395.231.364,79	395.231.364,80	386.613.429,77	-0,01
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.758.996,00	30.059.343,35	17.166.456,01	14.799.179,32	12.892.887,34
47.1.4- Outras Despesas Correntes	556.902.207,10	405.391.948,90	242.214.036,45	228.339.726,96	163.177.912,45
47.2- Despesas de Capital	81.963.066,00	19.034.395,25	8.120.086,01	6.119.000,20	10.914.309,24
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.572.511,00	1.251.477,74	941.860,79	921.928,79	309.616,95
47.2.2- Outras Despesas Capital	78.390.555,00	17.782.917,51	7.178.225,22	5.197.071,41	10.604.692,29
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		28.563.493,84		8.501.663,17	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		307.582.924,61		43.513.398,32	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		313.827.101,60		21.095.528,62	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		22.319.316,85		30.919.532,87	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		22.319.316,85		30.919.532,87	

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**NA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DA IOMO DO DIA 28 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE:**

**PROCESSO nº.** 14.903/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 28170/2022

**DL nº.** 123/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

**CONTRATADA:** DEBORA CRISTINA BARBOZA DE ALMEIDA 33783170869 (OTICA EXPRESS)

**CNPJ:** 43.896.440/0001-81

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR PARA O GABINETE DO PREFEITO

**ASSINATURA:** 27/09/2022

**VALOR:** R\$ 1.460,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº.** 18.474/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 28359/2022

**DL nº.** 139/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/00002-81

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 16º PREGÃO WEEK

**ASSINATURA:** 28/09/2022

**VALOR:** R\$ 3.395,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**PRAZO:** 03 a 07 DE OUTUBRO DE 2022

**PROCESSO nº.** 04.186/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 22372/2022

**DL nº.** 048/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP / SECOL

**CONTRATADA:** ARX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ:** 45.128.112/0001-60

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MULETAS

**ASSINATURA:** 23/09/2022

**VALOR:** R\$ 44.099,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 08.755 /2022**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS**

#### **RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 29 de setembro do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08.755/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 092/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II -CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – itens 01 e 02, e CAST IRON COMERCIAL EIRELI – Itens 03 e 04, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os catálogos pela área requisitante e os documentos de habilitação por esta Pregoeira, e estando em conformidade com o solicitado no Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação **TAMPAS E GRELHAS** foram adjudicados para as empresas abaixo relacionadas, pelo **valor total do item**, conforme segue:

**FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – CNPJ 06.113.099/0001-14**, pelo valor total do **item 01**, de **ITEM 01 – COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)

**ITEM 02 – COTA RESERVADA**, por **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

**CAST IRON COMERCIAL EIRELI – CNPJ 04.147.577/001-81**,

**ITEM 03 – COTA PRINCIPAL**, por **R\$ 268.867,88** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

**ITEM 04 – COTA RESERVADA**, por **R\$ 29.611,00** (vinte e nove mil, seiscentos e onze reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 92/2022.

Gries Alves da Silva  
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago  
Membro

Otavio Oliveira Medeiros  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.769/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **03/10/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/10/2022 às 10h00min.**

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

PROCESSO nº 10.831/2021 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA LÁZARO DE MELLO BRANDÃO, 300 – VILA CAMPESINA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações


SECRETARIA DE FINANÇAS



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	<MR-1>	<MR-1D>	<MR-2>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>	<MR-3>
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	94.421.144,47	91.143.801,44	128.638.902,40	151.203.970,50	107.156.086,76	98.725.162,02	107.745.209,46	120.385.258,62	159.575.747,03	124.129.851,77	124.129.851,77	122.704.298,45	1.431.969.520,01	0,00		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.289.259,30	73.977.450,37	111.179.538,77	123.006.690,60	88.175.634,61	79.641.753,00	88.589.696,37	99.822.481,40	127.147.728,58	102.521.655,90	102.521.655,90	104.290.987,12	1.176.005.110,88	0,00		
Pessoal Ativo	65.101.382,53	62.548.593,94	92.300.381,65	101.079.178,27	74.701.989,54	66.351.343,17	74.681.028,03	83.836.833,88	111.338.692,67	86.273.406,69	86.273.406,69	84.292.471,14	999.482.291,80	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.188.876,77	11.208.866,43	18.673.175,12	23.928.512,33	13.471.596,07	13.200.406,83	13.900.667,34	15.886.647,42	15.808.435,91	16.248.249,11	16.248.249,11	16.291.439,82	187.512.990,08	0,00		
Obrigações Patronais	17.132.885,17	17.457.351,07	17.457.356,63	28.198.279,90	18.891.534,15	19.119.412,02	19.155.514,09	20.542.778,22	32.426.618,45	21.608.959,71	21.608.959,71	21.919.098,97	221.202.386,49	0,00		
Pessoal Inativo Pensionistas	14.154.822,81	14.258.920,92	14.389.651,64	21.596.322,87	15.689.287,29	15.772.282,86	15.830.075,29	17.199.271,65	27.418.478,95	18.215.543,88	18.215.543,88	18.447.711,56	211.683.233,04	0,00		
Acumulações, Reservas e Reformas	2.979.062,36	3.147.424,15	3.071.413,98	4.602.997,23	3.289.276,86	3.341.140,06	3.325.438,89	3.343.961,57	5.010.139,50	3.392.652,29	3.392.652,29	3.371.597,41	3.408.202,87	0,00		
Pensões																
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																
Despesas com Pessoal não Executada Oritentativamente	17.380.467,88	17.143.819,84	18.002.807,80	28.587.585,03	18.186.583,11	19.128.672,52	19.300.285,56	20.602.708,11	32.485.296,74	21.661.999,07	21.661.999,07	21.854.752,21	22.147.742,85	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	257.582,81	27.468,77	595.442,17	389.305,13	206.048,96	12.280,50	144.771,47	59.929,89	56.678,29	53.803,10	53.803,10	35.633,24	1.865.299,89	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apresentação																
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apresentação	17.132.885,17	17.106.351,07	17.457.356,63	28.198.279,90	18.891.534,15	19.119.412,02	19.155.514,09	20.542.778,22	32.426.618,45	21.608.959,71	21.608.959,71	21.919.098,97	221.202.386,49	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.009.676,49	73.729.981,60	110.594.034,60	124.616.397,47	87.971.515,65	79.629.489,50	88.444.923,90	99.762.561,51	127.060.450,29	102.467.262,70	102.467.262,70	104.255.333,88	1.002.596.553,60	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)																
	17.132.885,17	17.106.351,07	17.457.356,63	28.198.279,90	18.891.534,15	19.119.412,02	19.155.514,09	20.542.778,22	32.426.618,45	21.608.959,71	21.608.959,71	21.919.098,97	221.202.386,49	0,00		
	77.009.676,49	73.729.981,60	110.594.034,60	124.616.397,47	87.971.515,65	79.629.489,50	88.444.923,90	99.762.561,51	127.060.450,29	102.467.262,70	102.467.262,70	104.255.333,88	1.002.596.553,60	0,00		
	1.176.139.811,19												259.868.419,13			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.691.913.332,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	10.256.149,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.681.657.182,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.176.139.811,19	31,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.988.094.878,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.888.690.134,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.789.285.390,88	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite No Quadrimestre/Semestre			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP				
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte	% DTP (f)		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	.	.	.	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c*3)	Limite (e) = (b-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Valores Percentuais	.	.	.	.	.	.	.	.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**


Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VII)												
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
Limite Conforme Art. 15 da LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	


## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Dívida Consolidada	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida					
	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	1.291.548.400,89	1.248.132.055,77	1.189.934.879,37	88.294.645,52	88.294.645,52	0,00
Dívida Contratual	88.294.645,52	88.294.545,52	88.294.545,52	588.899.842,04	565.501.929,74	0,00
Empréstimos	592.865.914,44	408.700.185,85	400.592.185,52	408.700.185,85	400.592.185,52	0,00
Internos	405.976.717,20	408.700.185,85	400.592.185,52	408.700.185,85	400.592.185,52	0,00
Externos						
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos						
Externos						
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	186.689.197,24	180.189.656,19	164.909.744,22	2.752.149,11	2.639.656,02	0,00
De Tributos	2.752.149,11	2.699.007,68	78.647.598,17	92.474.726,05	50.033.129,01	0,00
De Contribuições Previdenciárias	97.527.493,79	51.426.561,44	33.589.361,02	52.820.193,32	33.589.361,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	52.820.193,32	33.589.361,02	0,00	33.589.361,02	0,00	0,00
Do FGTS	33.589.361,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira						
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	610.587.840,93	570.947.708,21	536.138.304,11	279.984.157,16	825.352.454,29	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	666.705.277,09	713.125.921,77	539.609.318,28	771.555.601,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	702.899.927,08	6.350.649,24	252.418.364,19	52.079.030,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	39.342.516,19	55.451.533,49	112.226.532,52	32.135.719,26	364.582.425,08	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	55.451.533,49	112.226.532,52	32.135.719,26	364.582.425,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.181.476.692,51	3.418.198.112,53	10.256.149,42	1.011.564.243,73	3.691.913.332,31	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.181.476.692,51	7.699.307,90	3.681.657.182,89	3.174.384.766,20	3.681.657.182,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.091.926,31	7.699.307,90	10.256.149,42	3.174.384.766,20	3.681.657.182,89	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 186-A, § 1º da CF) (V)						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.174.384.766,20	7.699.307,90	10.256.149,42	3.174.384.766,20	3.681.657.182,89	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	40,69	36,60	32,32	40,69	36,60	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,87	17,05	9,90	31,87	17,05	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.817.772.031,01	4.101.837.735,04	4.430.295.998,77	3.817.772.031,01	4.430.295.998,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inscrito III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.435.994.827,91	3.691.653.961,53	3.987.266.398,89	3.435.994.827,91	3.987.266.398,89	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>						
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	71.888,64	71.888,64	0,00	71.888,64	0,00	0,00
Passivo Atuarial						
RP Não-Processados	118.250.785,56	7.280.539,24	7.280.539,24	118.250.785,56	7.280.539,24	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO						
Dívida Contratual de PPP						



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

Apropriação de Depósitos Judiciais	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite				Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida							
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Reduzir mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Exercício do primeiro período seguinte	Exercício do segundo período seguinte	Exercício do terceiro período seguinte					
Trajetoira de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Reduzir mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Reduzir Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Reduzir Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
( ) Transfêrencias Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VVIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (Inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.669.004,03	28.509.145,06
Interna	8.669.004,03	28.509.145,06
Empréstimos	0,00	19.840.141,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	8.669.004,03	8.669.004,03
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>8.669.004,03</b>	<b>28.509.145,06</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.691.913.332,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	10.256.149,42	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.681.657.182,89	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>19.840.141,03</b>	<b>0,54</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	589.065.149,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	530.158.634,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	257.716.002,80	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**


Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-
Receita Corrente Líquida	3.691.913.332,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.681.657.182,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.681.657.182,89

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.176.139.811,19	31,95
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.988.094.878,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.888.690.134,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.789.285.390,88	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	364.582.425,08	9,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.101.837.735,04	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	19.840.141,03	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	589.065.149,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	257.716.002,80	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899 Date: 2022.09.30 15:32:23 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by CINTIA MENDES MOREIRA:29045602890 Date: 2022.09.30 16:03:13 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 3</b>
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2022.09.30 16:06:39 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Recitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	3.862.706.594,00	3.862.706.594,00	686.893.909,85	17,83	2.892.162.229,26	69,70	1.170.544.364,74
RECEITAS CORRENTES	3.704.792.342,00	3.704.792.342,00	673.750.438,08	18,19	2.848.409.615,43	71,49	1.056.382.726,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.084.658.103,00	2.084.658.103,00	389.833.174,36	18,70	1.532.068.585,70	73,49	552.589.517,30
Impostos	2.016.872.000,00	2.016.872.000,00	368.848.263,56	18,29	1.457.794.656,47	72,28	559.077.343,53
Taxas	67.786.103,00	67.786.103,00	20.984.910,80	30,96	74.273.929,23	109,57	-6.487.826,23
CONTRIBUIÇÕES	115.028.500,00	115.028.500,00	24.825.217,19	21,58	74.999.834,98	65,20	40.028.665,02
Contribuições Sociais	84.374.500,00	84.374.500,00	16.974.451,19	20,12	54.600.742,42	64,71	29.773.757,58
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.654.000,00	30.654.000,00	7.850.766,00	25,61	20.399.092,56	66,55	10.254.907,44
RECEITA PATRIMONIAL	140.294.150,00	140.294.150,00	23.901.705,72	17,04	63.768.861,61	45,45	76.525.288,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.430.218,00	1.430.218,00	33.028,30	2,31	161.216,48	11,27	1.269.001,52
Valores Mobiliários	6.863.932,00	6.863.932,00	23.868.677,42	347,74	63.607.645,13	926,69	-56.743.713,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	132.000.000,00	132.000.000,00		0,00		0,00	132.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	14.018.280,00	14.018.280,00	2.102.895,19	15,00	9.344.544,71	66,66	4.673.735,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.006.734,00	14.006.734,00	2.037.942,15	14,55	9.090.241,19	64,90	4.916.492,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					150,52		-150,52
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	11.546,00	11.546,00	64.953,04	562,56	254.153,00	2.201,22	-242.607,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.297.299.307,00	1.297.299.307,00	225.749.062,85	17,40	937.605.016,89	72,27	359.694.290,11
Transferências da União e de suas Entidades	261.954.009,00	261.954.009,00	46.103.079,98	17,60	181.189.850,45	69,17	80.764.158,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	606.571.838,00	606.571.838,00	103.557.747,75	17,07	450.021.756,50	74,19	156.550.081,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.773.460,00	18.773.460,00	544.369,28	2,90	601.707,73	3,21	18.171.752,27
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	410.000.000,00	410.000.000,00	75.543.865,84	18,43	305.791.702,21	74,58	104.208.297,79
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.494.002,00	53.494.002,00	7.338.382,77	13,72	30.622.771,54	57,25	22.871.230,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.827.443,00	22.827.443,00	4.613.453,11	20,21	16.990.075,28	74,43	5.837.367,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.385.300,00	12.385.300,00	2.154,37	0,02	1.998.573,33	16,14	10.386.726,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	18.281.259,00	18.281.259,00	2.722.775,29	14,89	11.634.122,93	63,64	6.647.136,07



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Despesas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS DE CAPITAL	157.914.262,00	157.914.262,00	15.143.471,77	9,59	43.752.613,83	27,71	114.161.638,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	54.358.828,00	54.358.828,00	0,00	0,00	28.509.142,06	52,45	25.849.685,94	
Operações de Crédito - Mercado Interno	54.358.828,00	54.358.828,00	0,00	0,00	28.509.142,06	52,45	25.849.685,94	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIEIÇÃO DE BENS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.555.324,00	103.555.324,00	15.143.471,77	14,62	15.243.471,77	14,72	88.311.852,23	
Transferências da União e de suas Entidades	89.449.309,00	89.449.309,00	15.143.471,77	16,93	15.143.471,77	16,93	74.305.837,23	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.106.015,00	14.106.015,00	0,00	0,00	100.000,00	0,71	14.006.015,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	216.326.100,00	216.326.100,00	29.299.797,93	13,54	94.944.427,51	43,89	121.381.672,49	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	718.193.707,78	17,61	2.787.106.656,77	68,33	1.291.926.037,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	718.193.707,78	17,61	2.787.106.656,77	68,33	1.291.926.037,23	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.079.032.694,00	4.079.032.694,00	718.193.707,78	17,61	2.787.106.656,77	68,33	1.291.926.037,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		92.865.390,52			92.865.390,52			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Saldo da Despesa Orçamentária		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
					SALDO (g) = (e-f)	SALDO (h) = (g-i)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (viii)	3.862.705.594,00	4.125.624.097,44	501.560.373,27	2.038.560.614,61	1.268.063.482,83	600.000.919,47	2.180.747.303,53	1.944.876.793,91	2.102.665.821,81	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.399.768.527,00	3.594.994.252,88	464.051.129,31	2.635.324.090,47	959.660.162,41	561.867.146,61	2.019.018.994,93	1.575.965.257,95	1.947.654.464,36	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248.853.987,00	1.326.009.415,35	229.296.011,32	895.307.999,00	430.701.416,35	229.375.800,52	895.192.421,66	430.816.993,69	891.306.462,38	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.842.523,00	30.651.354,00	8.259.081,69	29.522.313,05	1.329.040,95	8.259.081,69	29.522.313,05	1.329.040,95	29.522.313,05	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.129.072.017,00	2.238.123.483,53	226.498.036,30	1.710.493.778,42	527.629.706,11	324.232.264,40	1.094.304.260,22	1.143.819.223,31	1.026.825.688,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	435.137.067,00	502.172.850,66	37.509.243,96	204.236.524,14	297.936.326,52	46.193.772,86	161.728.308,60	340.444.542,06	155.011.357,45	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	259.722.469,00	329.321.252,66	5.748.544,59	80.134.448,93	249.186.803,73	13.769.163,49	37.830.033,39	291.491.219,27	32.017.020,60	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.950.000,00	1.650.000,00	360.783,36	1.556.186,76	93.815,24	1.024.693,36	1.352.386,76	297.613,24	446.448,40	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.464.598,00	171.201.598,00	31.399.916,01	122.545.888,45	48.655.709,55	31.399.916,01	122.545.888,45	48.655.709,55	122.545.888,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.801.000,00	28.466.993,90	29.296.590,40	108.965.675,53	91.548.267,29	29.296.590,40	108.965.675,53	91.548.267,29	94.884.632,43	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ix)	216.326.100,00	200.533.942,82	530.856.963,67	2.946.546.290,14	1.377.611.750,12	637.357.509,87	2.289.732.979,06	2.036.425.061,20	2.197.550.454,24	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (x) = (viii + ix)	4.079.032.694,00	4.326.158.040,26	530.856.963,67	2.946.546.290,14	1.377.611.750,12	637.357.509,87	2.289.732.979,06	2.036.425.061,20	2.197.550.454,24	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (xi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (xii) = (x + xi)	4.079.032.694,00	4.326.158.040,26	530.856.963,67	2.946.546.290,14	1.377.611.750,12	637.357.509,87	2.289.732.979,06	2.036.425.061,20	2.197.550.454,24	0,00	0,00
SUPERÁVIT (xiii)	4.079.032.694,00	4.326.158.040,26	530.856.963,67	2.946.546.290,14	1.377.611.750,12	637.357.509,87	2.289.732.979,06	2.036.425.061,20	2.197.550.454,24	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (xv) = (xii + xiii)	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	24.801.000,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Recursos Intra-Orçamentários	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Recursos Intra-Orçamentários</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ii)	216.326.100,00	216.326.100,00	29.299.797,93	13,54	94.944.427,51	43,89	121.381.672,49
RECEITAS CORRENTES	216.326.100,00	216.326.100,00	29.299.797,93	13,54	94.944.427,51	43,89	121.381.672,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	146.326.100,00	146.326.100,00	29.299.797,93	20,02	94.944.427,51	64,89	51.381.672,49
Contribuições Sociais	146.326.100,00	146.326.100,00	29.299.797,93	20,02	94.944.427,51	64,89	51.381.672,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Recetas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demaís Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSPERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00		0,00		70.000.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demaís Receitas Correntes	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00		0,00		70.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Recitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra Orçamentárias</b>										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	216.326.100,00	200.533.942,82	29.296.590,40	108.985.675,53	91.548.287,29	29.296.590,40	108.985.675,53	91.548.287,29	94.894.632,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	215.612.100,00	199.819.942,82	29.177.583,76	108.509.648,97	91.310.293,85	29.177.583,76	108.509.648,97	91.310.293,85	94.408.605,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.152.000,00	160.459.842,82	28.672.329,44	106.573.394,18	53.886.458,64	28.672.329,44	106.573.394,18	53.886.458,64	92.472.341,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.460.100,00	2.460.100,00	505.254,32	1.936.264,79	523.835,21	505.254,32	1.936.264,79	523.835,21	1.936.264,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000.000,00	36.900.000,00	0,00	0,00	36.900.000,00	0,00	0,00	36.900.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00	714.000,00	119.008,64	476.026,56	237.973,44	119.008,64	476.026,56	237.973,44	476.026,56	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.000,00	714.000,00	119.008,64	476.026,56	237.973,44	119.008,64	476.026,56	237.973,44	476.026,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	3.862.706.594,00	4.125.624.067,44	501.569.373,27	2.839.600.614,61	96,30	1.286.063.482,83	608.060.919,47	2.190.771.303,53	95,24	1.944.876.793,91	0,00
Legislativa	76.375.856,00	78.105.866,00	9.297.139,04	53.442.323,52	1,81	24.663.532,48	12.463.472,99	46.168.986,25	2,02	31.936.889,75	0,00
Ação Legislativa	76.375.856,00	78.105.866,00	9.297.139,04	53.442.323,52	1,81	24.663.532,48	12.463.472,99	46.168.986,25	2,02	31.936.889,75	0,00
Contrôle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL001 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	14.007.150,00	13.996.049,00	2.367.734,42	10.294.439,11	0,35	3.701.609,89	2.571.112,69	9.773.904,81	0,43	4.222.144,19	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.560.351,00	12.572.750,00	2.363.414,42	9.032.771,67	0,31	3.539.978,53	2.363.414,97	9.032.771,67	0,39	3.539.978,33	0,00
FL002 - Demais Subfunções	1.426.793,00	1.423.289,00	0,00	1.261.667,44	0,04	161.631,56	207.577,22	741.133,14	0,03	662.163,96	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL003 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL003 - Demais Subfunções	621.430.994,00	625.569.985,22	69.321.624,40	435.450.897,31	14,77	190.136.087,91	93.361.924,13	354.602.183,38	15,49	270.984.801,84	0,00
Administração	15.641.300,00	12.249.632,34	1.407.269,27	5.498.297,28	0,19	6.751.335,05	1.457.963,27	5.273.825,06	0,23	6.975.825,06	0,00
Planejamento e Organização	158.165.665,00	157.440.694,19	13.136.438,56	116.944.328,94	3,97	40.486.366,15	26.386.610,29	89.572.155,99	3,91	67.868.538,20	0,00
FL004 - Administração Geral	263.162.183,00	269.865.575,82	48.961.887,97	200.069.995,31	6,79	69.631.560,51	49.944.948,36	196.616.157,88	8,59	73.289.417,94	0,00
Administração Financeira	3.884.324,00	3.674.324,00	550.066,87	2.138.103,27	0,07	1.736.220,73	532.137,06	2.073.903,27	0,09	1.800.420,73	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização	128.666.198,00	127.689.582,11	663.100,00	67.600.368,51	2,29	60.989.213,60	8.347.931,58	37.122.617,87	1,82	90.566.946,24	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Orçamento e Tributação	2.194.982,00	2.161.162,00	49.960,00	159.434,83	0,01	2.001.727,17	77.750,00	136.524,83	0,01	2.022.637,17	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.765.779,00	20.197.917,88	349,00	16.535.989,21	0,56	3.661.928,67	2.779.035,96	9.591.771,81	0,42	10.606.148,07	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.478.414,00	1.495.442,98	17.262,79	548.360,74	0,02	947.082,14	39.022,94	415.229,07	0,02	1.080.213,81	0,00
FL004 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL005 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL005 - Demais Subfunções	95.850.318,00	82.052.650,25	9.396.015,86	52.455.174,43	1,78	29.697.475,82	13.315.957,98	45.006.939,51	1,97	37.045.710,74	0,00
Segurança Pública	79.665.140,00	82.727.448,95	9.152.702,91	36.851.322,16	1,25	25.976.126,42	10.620.569,81	36.777.872,16	1,61	25.949.576,42	0,00
Policimento	200.002,00	200.002,00	0,00	6.460,00	0,00	193.542,00	2.505.973,50	7.903.151,00	0,35	8.844.568,00	0,00
Informação e Inteligência	14.670.144,00	16.747.719,00	30.534,98	15.062.775,98	0,51	1.684.943,02	124.765,73	239.356,98	0,01	414.650,14	0,00
FL006 - Administração Geral	486.007,00	646.007,00	194.332,73	428.264,90	0,01	216.742,10	64.941,94	89.039,49	0,00	1.663.374,18	0,00
FL006 - Demais Subfunções	1.830.025,00	1.732.473,67	18.442,24	106.351,39	0,00	1.623.122,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL007 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL007 - Demais Subfunções	120.182.564,00	126.331.472,42	9.315.970,84	64.640.001,19	2,19	61.691.471,23	18.001.043,36	56.216.693,03	2,46	70.114.779,38	0,00
Assistência Social	7.117.379,00	7.621.207,99	2.087.764,82	4.907.005,37	0,15	3.114.201,62	198.905,73	1.237.811,25	0,05	6.383.396,74	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.741.279,00	4.741.279,00	0,00	2.620.130,79	0,09	2.121.146,21	728.008,00	1.511.264,80	0,07	3.230.014,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.310.801,00	9.482.109,92	2.735.968,68	5.393.781,32	0,18	4.088.328,60	1.274.531,57	3.464.809,36	0,15	6.017.300,56	0,00
Assistência Comunitária	68.309.836,00	69.479.187,89	152.516,15	32.878.035,77	1,12	36.601.152,12	10.775.782,38	31.659.738,66	1,38	37.919.449,33	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d)total b)	Execução de Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%(d)total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)					
FU08 - Administração Geral	25.497.513,00	24.213.868,00	4.288.668,83	16.297.671,49	0,55	1.916.196,51	4.274.176,54	16.073.575,30	0,70	8.135.482,70	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	9.506.756,00	10.793.819,52	4.142,38	2.943.373,45	0,10	7.850.446,17	749.299,14	2.964.693,76	0,10	8.429.258,86	0,00	
Previdência Social	280.572.800,00	288.072.800,00	46.026.005,97	193.044.952,86	6,55	95.027.847,14	46.380.927,11	163.311.793,17	8,01	104.761.006,83	0,00	
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	280.572.800,00	288.072.800,00	46.026.005,97	193.044.952,86	6,55	95.027.847,14	46.380.927,11	163.311.793,17	8,01	104.761.006,83	0,00	
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	627.598.183,00	896.773.524,49	128.990.598,58	708.065.793,31	24,01	188.697.731,18	135.815.183,86	525.408.428,06	22,55	371.277.096,43	0,00	
Atenção Básica	42.777.810,00	56.705.428,34	6.606.745,72	47.709.715,60	1,62	9.095.712,74	5.760.177,99	24.136.287,35	1,05	32.629.140,99	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.418.265,00	381.016.659,56	34.351.941,78	324.487.972,44	10,99	36.967.687,12	53.519.089,61	204.513.053,32	8,33	156.503.606,24	0,00	
Suprimento de Materiais e Terapêuticos	84.227.089,00	118.996.850,28	36.046.528,51	104.930.995,19	3,56	13.665.855,09	19.706.888,58	80.991.054,63	3,54	37.665.795,65	0,00	
Vigilância Sanitária	25.437.386,00	27.162.042,74	2.778.348,91	10.489.098,72	0,36	16.672.134,02	2.357.609,97	7.899.174,24	0,34	19.462.868,50	0,00	
Vigilância Epidemiológica	103.807.470,00	96.440.073,84	779.509,45	6.995.117,64	0,24	89.444.956,20	2.438.066,29	2.544.968,44	0,11	93.885.105,40	0,00	
Alimentação e Nutrição	13.690.018,00	16.270.229,33	10.563.955,36	10.563.955,36	0,36	5.706.273,97	6.237.347,45	6.237.347,45	0,27	10.032.881,88	0,00	
FU10 - Administração Geral	208.670.098,00	211.521.857,25	211.521.857,25	195.266.857,18	6,62	16.256.005,57	48.079.804,45	194.341.287,85	8,49	17.180.569,40	0,00	
FU10 - Demais Subfunções	11.560.047,00	9.000.383,15	282.534,67	8.980.276,68	0,27	920.106,47	1.475.664,49	5.033.254,78	0,22	3.967.128,37	0,00	
Trabalho	37.514.522,00	39.004.770,28	2.015.998,10	27.115.098,28	0,92	11.398.674,00	4.968.019,99	17.250.696,16	0,75	21.754.084,12	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade	15.017.462,00	15.313.758,03	20.000,00	9.498.456,30	0,00	0,00	1.828.141,06	6.953.383,33	0,30	8.360.374,70	0,00	
Fomento ao Trabalho	2.004.017,00	1.783.985,97	30.832,95	30.852,95	0,00	1.753.133,02	30.852,95	3.356.032,92	0,00	1.753.133,02	0,00	
FU11 - Administração Geral	5.391.149,00	5.434.719,08	833.790,03	3.994.204,12	0,12	2.020.514,96	936.180,49	3.356.032,92	0,15	2.058.686,16	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	15.101.884,00	1.131.317,12	16.482.307,20	14.191.582,91	0,48	2.260.724,29	2.170.840,99	6.910.416,96	0,57	1.601.890,24	0,00	
Educação	1.070.575.890,00	1.167.574.524,54	141.665.400,24	793.415.606,11	28,91	374.156.918,43	170.086.613,87	606.430.497,09	26,48	561.144.027,45	0,00	
Educação Fundamental	395.473.792,00	468.798.670,52	63.929.820,30	323.608.862,87	10,98	135.190.807,65	70.434.265,42	243.009.151,78	10,61	215.790.518,74	0,00	
Educação Infantil	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	
Educação Superior	350.669,00	16.569,00	0,00	16.565,67	0,00	0,00	16.565,67	0,00	0,00	3,33	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	386.975.346,00	468.438.421,02	74.644.162,37	327.895.058,64	11,12	140.543.362,38	73.996.739,29	280.298.252,22	11,37	208.139.168,80	0,00	
Educação Especial	4.532.861,00	5.141.615,00	26.615,21	722.563,18	0,02	4.419.051,82	9.400,05	632.862,47	0,03	4.508.192,53	0,00	
Educação Básica	2.700.208,00	2.712.692,01	0,00	2.102.760,00	0,07	609.932,01	369.800,00	1.311.800,00	0,06	1.400.932,01	0,00	
FU12 - Administração Geral	22.750.002,00	750.002,00	0,00	750.002,00	0,00	750.002,00	0,00	750.002,00	0,00	750.002,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	100.066.610,00	83.537.709,99	5.714.112,37	59.175.960,30	2,01	24.361.749,69	12.879.822,38	48.439.080,15	2,12	35.098.648,84	0,00	
Cultura	157.981.402,00	148.177.844,00	3.360.689,99	79.893.835,45	2,71	69.294.008,55	12.396.786,73	52.721.804,80	2,30	95.456.039,20	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	28.441.074,00	30.039.599,22	1.228.817,90	15.319.702,86	0,52	14.719.886,36	1.592.089,46	13.076.451,69	0,57	16.993.147,53	0,00	
Difusão Cultural	2.401.017,00	1.051.021,00	0,00	1.051.021,00	0,00	1.051.021,00	0,00	1.051.021,00	0,00	1.051.021,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	24.823.044,00	27.913.665,22	1.231.361,84	15.138.419,00	0,51	12.775.246,22	1.456.378,28	12.938.760,49	0,57	14.974.904,73	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	535.004,00	535.004,00	15.511,06	181.283,86	0,01	353.720,14	135.711,20	137.691,20	0,01	397.312,80	0,00	
Direitos de Cidadania	682.009,00	539.909,00	0,00	539.909,00	0,00	539.909,00	0,00	539.909,00	0,00	539.909,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	46.856.679,00	48.304.414,79	1.908.727,78	16.106.409,37	0,55	32.198.005,42	2.271.901,70	15.661.361,42	0,68	32.633.653,37	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	20.927.618,00	20.210.667,21	903.891,12	4.803.393,38	0,15	15.706.727,83	1.022.071,34	4.169.983,88	0,18	16.040.683,33	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	4.530,99	0,00	55.469,01	0,00	4.530,99	0,00	55.469,01	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	25.868.061,00	28.033.747,58	1.005.146,66	11.987.939,00	0,39	16.438.806,58	1.249.830,36	11.506.846,55	0,70	16.526.901,03	0,00	
Urbanismo	347.420.602,00	390.504.249,86	46.840.406,10	293.423.598,72	9,95	97.080.651,14	60.479.458,30	176.318.706,59	7,70	214.185.543,27	0,00	
Infra-estrutura Urbana	50.919.482,00	63.071.639,23	3.070.990,05	19.988.984,09	0,68	43.077.744,14	3.536.031,49	9.949.905,68	0,43	53.121.822,55	0,00	
Serviços Urbanos	236.927.364,00	259.037.645,52	32.468.629,97	222.436.058,54	7,54	36.579.586,98	47.364.248,55	130.294.350,53	5,69	128.743.294,99	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	20.819.996,00	29.421.215,11	3.501.447,97	13.132.849,24	0,45	16.288.365,87	3.228.712,25	12.638.807,16	0,55	16.782.407,95	0,00	
FU15 - Administração Geral	38.853.761,00	38.973.761,00	7.799.938,11	37.833.808,85	1,28	11.393.954,15	6.350.466,01	23.483.743,22	1,02	15.538.017,78	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	119.052.409,00	131.596.168,05	5.724.954,83	96.532.109,87	1,91	75.204.058,18	15.286.380,60	41.822.692,31	1,83	89.733.056,74	0,00	
Habituação Rural						0,00				0,00		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Organamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = SAUDO (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
Habilitação Urbana	107.720.982,00	119.569.975,48	4.178.596,43	49.710.076,19	1,69	69.859.897,29	13.731.449,54	35.221.578,73	1,54	84.348.396,75	0,00			
FU16 - Administração Geral	11.486.419,00	11.540.184,57	1.546.556,40	6.998.985,68	0,22	4.941.200,89	1.554.931,06	6.556.035,58	0,29	4.982.148,99	0,00			
FU16 - Demais Subfunções	446.008,00	446.008,00	43.048,00	43.048,00	0,00	402.960,00	43.048,00	43.048,00	0,00	402.960,00	0,00			
Saneamento	32.111.050,00	21.661.255,94	3.764.268,65	4.908.590,20	0,17	16.752.665,74	398.024,88	1.044.815,31	0,05	20.616.440,63	0,00			
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU17 - Administração Geral	32.111.050,00	21.661.255,94	3.764.268,65	4.908.590,20	0,00	16.752.665,74	398.024,88	1.044.815,31	0,05	20.616.440,63	0,00			
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Gestão Ambiental	21.133.320,00	23.421.486,00	2.357.966,86	13.719.205,12	0,47	9.702.290,88	1.767.664,15	9.075.293,21	0,40	14.346.202,79	0,00			
FU18 - Administração Geral	17.898.292,00	19.793.488,00	2.339.217,50	13.821.702,16	0,46	6.161.765,94	1.747.433,05	9.004.346,81	0,39	10.779.119,19	0,00			
Preservação Ambiental	500.000,00	500.000,00			0,00	500.000,00			0,00	500.000,00	0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU18 - Administração Geral	1.680.012,00	1.860.012,00	18.749,36	84.422,96	0,00	1.795.589,04	20.231,10	56.614,40	0,00	1.821.397,60	0,00			
FU18 - Demais Subfunções	1.258.016,00	1.258.016,00		13.080,00	0,00	1.244.936,00		12.390,00	0,00	1.245.686,00	0,00			
Ciência e Tecnologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Divulso do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Agricultura					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Assistência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Instituto					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Organização Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Indústria					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Comércio e Serviços	15.925.898,00	13.308.801,00	1.004.802,39	4.895.327,95	0,17	8.413.473,05	1.122.275,07	4.411.540,62	0,19	8.887.260,38	0,00			
Promoção Comercial	13.431.972,00	11.055.775,00	963.670,22	4.238.696,22	0,14	6.817.086,78	963.670,22	4.238.696,22	0,19	6.817.086,78	0,00			
Comercialização	551.005,00	551.005,00	4.882,17	504.711,81	0,02	46.293,19	85.672,08	85.672,08	0,00	46.532,92	0,00			
Comércio Exterior	90.002,00	49.002,00			0,00	49.002,00			0,00	49.002,00	0,00			
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Turismo	75.002,00	75.002,00	1.569,40	32.645,32	0,00	75.002,00	9.507,77	30.457,32	0,00	75.002,00	0,00			
FU23 - Administração Geral	340.004,00	340.004,00	1.569,40	32.645,32	0,00	307.358,68	9.507,77	30.457,32	0,00	309.546,68	0,00			
FU23 - Demais Subfunções	1.439.013,00	1.238.013,00	104.464,60	119.284,60	0,00	1.116.788,40	43.225,00	56.725,00	0,00	1.181.288,40	0,00			
Comunicações	34.309.231,00	38.273.135,20	5.739.669,86	35.257.081,48	1,20	3.016.053,72	5.877.544,71	22.976.916,61	1,00	15.296.218,59	0,00			
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			
FU24 - Administração Geral	881.280,00	942.580,00	84.488,14	406.927,13	0,01	538.652,87	145.915,03	149.825,50	0,01	792.754,50	0,00			





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	79.869.271,00	48.864.064,74	1.877.330,25	7.007.625,50	0,24	41.856.439,24	1.877.330,25	7.007.625,50	0,31	41.856.439,24	0,00
Planejamento e Orçamento	308.855,00	444.239,00	75.979,73	243.687,39	0,01	200.548,61	75.979,73	243.687,39	0,01	200.548,61	
FU04 - Administração Geral	3.967,074,00	5.887.854,74	853.419,25	3.042.891,82	0,10	2.854.595,92	853.419,25	3.042.891,82	0,13	2.854.595,92	
Administração Financeira	75.076.060,00	41.976.060,00	867.300,50	3.449.675,67	0,12	38.526.184,33	867.300,50	3.449.675,67	0,15	38.526.184,33	
Controle Interno	452.281,00	452.281,00	61.956,76	220.441,18	0,01	231.839,82	61.956,76	220.441,18	0,01	231.839,82	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fornecimento de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	65.001,00	93.633,00	18.674,01	50.729,44	0,00	42.903,56	18.674,01	50.729,44	0,00	42.903,56	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	11.429.232,00	10.224.232,00	1.722.419,85	6.527.342,38	0,22	3.696.889,62	1.722.419,85	6.527.342,38	0,29	3.696.889,62	0,00
Policiamento	11.429.232,00	10.224.232,00	1.722.419,85	6.527.342,38	0,22	3.696.889,62	1.722.419,85	6.527.342,38	0,29	3.696.889,62	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	3.834.986,00	3.834.986,00	730.112,75	2.500.792,30	0,08	1.334.193,70	730.112,75	2.500.792,30	0,11	1.334.193,70	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	3.834.986,00	3.834.986,00	730.112,75	2.500.792,30	0,08	1.334.193,70	730.112,75	2.500.792,30	0,11	1.334.193,70	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.093.200,00	1.093.200,00	143.184,34	547.672,23	0,02	545.527,77	143.184,34	547.672,23	0,02	545.527,77	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.093.200,00	1.093.200,00	143.184,34	547.672,23	0,02	545.527,77	143.184,34	547.672,23	0,02	545.527,77	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	41.736.094,00	44.839.094,00	7.566.106,60	27.672.521,10	0,94	17.166.572,90	7.566.106,60	27.672.521,10	1,21	17.166.572,90	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.081.377,00	1.081.377,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	14.151.478,00	14.151.478,00			0,00	14.144.699,00			0,00	14.144.699,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	28.493.239,00	29.606.239,00	7.653.395,00	27.665.742,10	0,94	1.940.496,90	7.653.395,00	27.665.742,10	1,21	1.940.496,90	0,00
Trabalho	454.811,00	454.811,00	66.371,60	257.943,79	0,00	196.867,21	66.371,60	257.943,79	0,01	196.867,21	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	454.811,00	454.811,00	66.371,60	257.943,79	0,01	196.867,21	66.371,60	257.943,79	0,01	196.867,21	0,00
Educação	63.422.763,00	75.338.092,08	15.041.716,43	56.301.446,18	1,91	19.036.645,90	15.041.716,43	56.301.446,18	2,46	19.036.645,90	0,00
Ensino Fundamental	25.699.430,00	28.850.209,00	5.778.704,29	21.858.897,96	0,74	6.991.308,04	5.778.704,29	21.858.897,96	0,95	6.991.308,04	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	34.085.017,00	41.580.948,00	8.776.092,49	32.491.151,00	1,10	9.089.497,00	8.776.092,49	32.491.151,00	1,42	9.089.497,00	0,00
Educação Especial	210.657,00	358.446,87		298.001,24	0,01	100.445,63		298.001,24	0,01	100.445,63	0,00
Educação Básica	3.339.659,00	4.483.893,21	481.622,30	1.639.393,52	0,06	2.844.188,69	481.622,30	1.639.393,52	0,07	2.844.188,69	0,00
FU12 - Administração Geral	108.000,00	65.208,00	5.297,35	54.002,46	0,00	11.205,54	5.297,35	54.002,46	0,00	11.205,54	0,00
FU12 - Demais Subfunções	707.721,00	695.977,00	115.398,49	428.216,99	0,01	267.760,01	115.398,49	428.216,99	0,02	267.760,01	0,00
Cultura					0,00	0,00			0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	707.721,00	695.977,00	115.398,49	428.216,99	0,01	267.760,01	115.398,49	428.216,99	0,02	267.760,01	0,00
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	288.417,00	321.277,00	67.962,67	183.113,34	0,01	138.163,66	67.962,67	183.113,34	0,01	138.163,66	0,00
Direitos da Cidadania					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Remeção Social	100.520,00	131.295,00	32.701,79	80.111,38	0,00	51.183,62	32.701,79	80.111,38	0,00	51.183,62	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	167.897,00	189.982,00	35.260,88	103.001,98	0,00	86.980,04	35.260,88	103.001,98	0,00	86.980,04	0,00
FU14 - Administração Geral	1.952.435,00	3.168.704,00	337.313,59	1.218.185,40	0,04	1.950.516,60	337.313,59	1.218.185,40	0,05	1.950.516,60	0,00
Urbanismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Infraestrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	1.952.435,00	3.168.704,00	337.313,59	1.218.185,40	0,04	1.950.516,60	337.313,59	1.218.185,40	0,05	1.950.516,60	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	1.127.705,00	1.127.705,00	115.887,87	455.066,66	0,02	672.638,34	115.887,87	455.066,66	0,02	672.638,34	0,00
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação Urbana	1.127.705,00	1.127.705,00	115.887,87	455.066,66	0,02	672.638,34	115.887,87	455.066,66	0,02	672.638,34	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	583.267,00	583.267,00	85.862,88	349.782,60	0,01	233.484,40	85.862,88	349.782,60	0,02	233.484,40	0,00
Gestão Ambiental	583.267,00	583.267,00	85.862,88	349.782,60	0,01	233.484,40	85.862,88	349.782,60	0,02	233.484,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TEsouroNACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

Função/subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.146.661,00	1.146.661,00	36.575,53	253.080,93	0,01	893.580,07	36.575,53	253.080,93	0,01	893.580,07	0,00
Promoção Comercial	1.146.661,00	1.146.661,00	36.575,53	253.080,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	59.029,00	64.677,00	13.337,44	43.376,35	0,00	21.300,65	13.337,44	43.376,35	0,00	21.300,65	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	59.029,00	64.677,00	13.337,44	43.376,35	0,00	21.300,65	13.337,44	43.376,35	0,00	21.300,65	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.269.154,00	1.269.154,00	214.947,58	811.269,59	0,03	457.884,41	214.947,58	811.269,59	0,04	457.884,41	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	1.269.154,00	1.269.154,00	214.947,58	811.269,59	0,03	457.884,41	214.947,58	811.269,59	0,04	457.884,41	0,00
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Documento gerado em 30/09/2022 14:02:07

Página 13 de 34



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**


Função/subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a+d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.893.528,00	1.655.528,00	265.352,69	1.053.455,28	0,04	602.072,72	265.352,69	1.053.455,28	0,05	602.072,72	0,00
Despote de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Despote Comunitario					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	1.893.528,00	1.655.528,00	265.352,69	1.053.455,28	0,04	602.072,72	265.352,69	1.053.455,28	0,05	602.072,72	0,00
Encargos Especiais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	97.382.900,00	77.597.918,93
Receita de Contribuições dos Segurados	34.878.900,00	24.290.864,23
Ativo	34.301.900,00	23.984.457,35
Inativo	473.000,00	247.772,78
Pensionista	104.000,00	58.634,10
Receita de Contribuições Patronais	60.983.800,00	42.616.733,79
Ativo	60.983.800,00	42.616.733,79
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.520.100,00	9.418.785,63
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.520.100,00	9.418.785,63
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	100,00	1.271.535,28
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	1.271.535,28
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>97.382.900,00</b>	<b>77.597.918,93</b>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-
Benefícios	37.000.000,00	22.037.063,36	22.037.063,36	22.035.380,84	0,00	
Aposentadorias	25.000.000,00	14.897.123,47	14.897.123,47	14.895.440,95		
Pensões por Morte	12.000.000,00	7.139.939,89	7.139.939,89	7.139.939,89		
Outras Despesas Previdenciárias	1.230.000,00	137.873,36	137.873,36	137.873,36	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00	137.873,36	137.873,36	137.873,36		
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.230.000,00	22.174.936,72	22.174.936,72	22.173.254,20	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	59.152.900,00	55.422.982,21	55.422.982,21			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	24.801.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.016,07
Investimentos e Aplicações	311.190.011,09
Outros Bens e Direitos	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	208.083.900,00	85.381.736,63
Receita de Contribuições dos Segurados	49.495.600,00	30.309.878,19
Ativo	46.150.600,00	28.105.955,60
Inativo	2.980.000,00	1.985.118,93
Pensionista	365.000,00	218.803,66
Receita de Contribuições Patronais	85.342.300,00	52.327.693,72
Ativo	85.342.300,00	52.327.693,72
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	245.000,00	2.396.531,53
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	2.396.531,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	73.001.000,00	347.633,19
Compensação Financeira entre os Regimes	3.000.000,00	347.008,40
Demais Receitas Correntes	70.001.000,00	624,79
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>208.084.000,00</b>	<b>85.381.736,63</b>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2022  
Período de referência: 4º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>					
Benefícios	222.710.000,00	153.732.474,00	153.732.474,00	153.732.474,00	0,00
Aposentadorias	179.000.000,00	132.391.105,53	132.391.105,53	132.391.105,53	
Pensões por Morte	43.710.000,00	21.341.368,47	21.341.368,47	21.341.368,47	
Outras Despesas Previdenciárias	4.000.000,00	190.375,66	190.375,66	190.375,66	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000.000,00	190.375,66	190.375,66	190.375,66	
Demais Despesas Previdenciárias	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	226.710.000,00	153.922.849,66	153.922.849,66	153.922.849,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX - X)	-18.826.000,00	-68.541.113,03	-68.541.113,03		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	57.879.035,74

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.948,02
Investimentos e Aplicações	29.107.791,06
Outros Bens e Direitos	-


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	23.405.500,00	17.433.997,71	7.705.383,57	7.461.024,45		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.400.000,00	4.941.046,37	4.941.046,37	4.839.295,21		
Demais Despesas Correntes	15.005.500,00	12.492.951,34	2.764.337,20	2.621.729,24		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	820.500,00	60.841,00	60.841,00	60.841,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	24.226.000,00	17.494.838,71	7.766.224,57	7.521.865,45		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.226.000,00	-17.494.838,71	-7.766.224,57			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.141,11
Investimentos e Aplicações		23.182.534,84
Outros Bens e Direitos		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**


Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.704.792.342,00	2.648.409.615,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.084.658.103,00	1.532.068.585,70
IPTU	398.700.000,00	331.012.508,87
ISS	1.447.600.000,00	1.004.553.976,46
ITBI	86.072.000,00	42.672.457,47
IRRF	84.500.000,00	79.555.713,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.786.103,00	74.273.929,23
Contribuições	115.028.500,00	74.999.834,98
Receita Patrimonial	140.294.150,00	63.768.861,61
Aplicações Financeiras (II)	6.863.932,00	63.607.645,13
Outras Receitas Patrimoniais	133.430.218,00	161.216,48
Transferências Correntes	1.297.299.307,00	937.605.016,89
Cota-Parte do FPM	83.200.000,00	63.463.091,14
Cota-Parte do ICMS	472.800.000,00	316.531.752,40
Cota-Parte do IPVA	118.400.000,00	108.599.963,99
Cota-Parte do ITR	800,00	29.321,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.840.000,00	1.900.858,35
Transferências do FUNDEB	416.000.000,00	305.791.702,21
Outras Transferências Correntes	203.058.507,00	141.288.327,15
Demais Receitas Correntes	67.512.282,00	39.967.316,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	67.512.282,00	39.967.316,25
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	3.697.928.410,00	2.584.801.970,30
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	157.914.252,00	43.752.613,83
Operações de Crédito (VI)	54.358.828,00	28.509.142,06
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100,00	
Transferências de Capital	103.555.324,00	15.243.471,77
Convênios	82.402.491,00	15.143.471,77
Outras Transferências de Capital	21.152.833,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	103.555.424,00	15.243.471,77
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	3.801.483.834,00	2.600.045.442,07



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária									
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>											
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.594.994.252,88	2.635.324.090,47	2.019.023.540,48	1.947.654.464,36	210.093.491,79	57.191.277,26	57.142.088,24				
Pessoal e Encargos Sociais	1.326.009.415,35	895.307.999,00	895.192.421,66	891.306.462,38	2.493.045,01	0,00	0,00				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.851.354,00	29.522.313,05	29.522.313,05	29.522.313,05	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	2.238.123.483,53	1.710.493.778,42	1.094.308.805,77	1.026.825.688,93	207.600.446,78	57.191.277,26	57.142.088,24				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.564.132.898,88	2.605.801.777,42	1.989.501.227,43	1.918.132.151,31	210.093.491,79	57.191.277,26	57.142.088,24				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	502.172.850,66	204.236.524,14	161.728.308,60	155.011.357,45	35.091.191,72	30.594.402,58	30.526.402,58				
Investimentos	329.321.252,66	80.134.448,93	37.830.033,39	32.017.020,60	34.918.288,45	30.210.402,58	30.210.402,58				
Inversões Financeiras	1.650.000,00	1.556.186,76	1.352.386,76	448.448,40	172.902,27	384.000,00	316.000,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)											
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)											
Aquisição de Título de Crédito (XIX)											
Demais Inversões Financeiras	1.650.000,00	1.556.186,76	1.352.386,76	448.448,40	172.902,27	384.000,00	316.000,00				
Amortização da Dívida (XX)	171.201.598,00	122.545.888,45	122.545.888,45	122.545.888,45	35.091.191,72	30.594.402,58	30.526.402,58				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	330.971.252,66	81.690.635,69	39.182.420,15	32.465.469,00	35.091.191,72	30.594.402,58	30.526.402,58				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	28.466.993,90										
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.823.571.145,44	2.687.492.413,11	2.028.683.647,58	1.950.597.620,31	245.184.683,51	87.785.679,84	87.668.490,82				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		316.594.647,43

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-36.747.415,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022	
	VALOR	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		50.079.589,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		31.482.179,18

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		335.192.057,46

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.014.591,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.291.548.400,89	1.189.934.879,37
DEDUÇÕES (XXIX)	279.984.157,16	825.352.454,29
Disponibilidade de Caixa	247.848.437,90	713.125.921,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.609.318,28	771.555.601,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	252.418.364,19	6.350.649,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.342.516,19	52.079.030,67
Demais Haveres Financeiros	32.135.719,26	112.226.532,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.011.564.243,73	364.582.425,08

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		646.981.818,65

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		246.067.714,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		142.447.929,78
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-208.169.976,02
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		335.192.057,46

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	316.594.647,43

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	92.865.390,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	92.865.390,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.747.583,50	244.908.317,17	245.272.000,95	1.351,08	6.383.488,34	7.234.321,16	139.258.852,70	99.651.128,42	87.668.490,82	20.100.807,53	37.814.075,41	44.107.583,75	
PODER EXECUTIVO	6.747.583,50	244.908.317,17	245.272.000,95	1.351,08	6.383.488,34	7.234.321,16	139.258.852,70	99.588.752,82	85.580.115,22	19.818.110,77	31.779.520,29	44.103.014,63	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.671,14	2.331.750,44	2.081.379,60	2.081.375,60	282.486,86	34.549,12	34.549,12	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.671,14	2.331.750,44	2.081.379,60	2.081.375,60	282.486,86	34.549,12	34.549,12	
Tribunal de Contas do Município	5.823,08	98.836,63	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.753.376,58	245.003.153,80	245.359.877,79	1.351,08	6.395.800,91	7.234.321,16	138.258.852,70	98.651.128,42	87.668.490,82	20.100.807,53	37.814.075,41	44.208.878,32	
TOTAL (III) = (I + II)													

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a - b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.823,08	98.836,63	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,57	
PODER EXECUTIVO	5.823,08	98.836,63	87.347,14	0,00	12.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.312,57	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estadais Não-Dependentes (II.1)**


Despesas de PPP das Estadais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estadais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estadais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTADAIAS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	3.181.476.892,51	3.605.852.742,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 4º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	4.079.032.694,00
Previsão Atualizada	4.079.032.694,00
Receitas Realizadas	2.787.106.656,77
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	4.079.032.694,00
Dotação Atualizada	4.326.158.040,26
Despesas Empenhadas	2.948.546.290,14
Despesas Liquidadas	2.289.732.979,06
Despesas Pagas	2.197.550.454,24
Superávit Orçamentário	497.373.677,71

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	2.948.546.290,14
Despesas Liquidadas	2.289.732.979,06

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	3.691.913.332,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	77.597.918,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.174.936,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.174.936,72
Despesas Previdenciárias Pagas	22.173.254,20
Resultado Previdenciário	55.422.982,21
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	85.381.736,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	153.922.849,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas	153.922.849,66
Despesas Previdenciárias Pagas	153.922.849,66
Resultado Previdenciário	-68.541.113,03

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-36.747.415,00	316.594.647,43	-8,62
Resultado Nominal - Acima da Linha	-48.014.591,00	335.192.057,46	-6,98

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	251.756.530,38	1.351,68	245.359.377,79	6.395.800,91
Poder Executivo	251.756.530,38	1.351,68	245.359.377,79	6.395.800,91
Poder Legislativo	0,00			
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	145.583.173,86	20.100.607,63	87.668.490,82	37.814.075,41
Poder Executivo	143.184.752,28	19.818.110,77	85.587.115,22	37.779.526,29
Poder Legislativo	2.398.421,58	282.496,86	2.081.375,60	34.549,12
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>397.339.704,24</b>	<b>20.101.959,31</b>	<b>333.027.868,61</b>	<b>44.209.876,32</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	89.923.644,92	99.331.647,77	109.723.935,88	127.386.083,22
Despesas Previdenciárias	36.894.754,52	74.519.695,10	144.470.003,40	239.706.456,51
Resultado Previdenciário	53.028.890,40	24.811.952,67	-34.746.067,52	-112.320.373,29
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	120.505.287,00	66.670.405,77	16.202.284,38	2.173.276,39
Despesas Previdenciárias	224.345.645,03	365.269.998,11	399.981.862,57	197.576.362,99
Resultado Previdenciário	-103.840.358,03	-298.599.592,34	-383.779.578,19	-195.403.086,60

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
<b>Período de referência: 4º bimestre</b>	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2022.09.30 15:27:29 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2022.09.30 16:07:23 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 32

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11757/2022	7387/2021	15949/2009
24224/2021	6155/2022	9834/2022
20286/2021	18991/2022	12222/2022
8568/2022	18370/2022	17334/2022
17409/2022	19682/2003	18287/2022
9538/2022	18259/2022	18261/2022
17938/2022	15885/2022	14924/2022
18008/2022	12632/2022	7821/2022
4849/2019	2277/2022	19475/2022
13261/2022	4808/2022	10404/2022
19423/2022	19501/2022	11499/2022
11789/2021	10544/2018	10543/2018
4736/2022	11146/2018	16436/2022
17603/2022	11099/2022	18724/2022
10537/2018	23004/2021	

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2620/2021	44172
10884/2022	44838
12012/2019	43667
6679/2020	44511
20205/2022	44730
20206/2022	44729

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20646/2018	43955

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2612/2022	44392

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20541/2012	43243
19560/2022	44781
24368/2021	42376
17109/2021	45188

OSASCO, 30 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42703	30/08/2022	CRISTIANE MOREIRA PRATES
44536	29/08/2022	ESP DE ANTONIO SANTOS
42702	30/08/2022	OTAVIO MARTINS DA PAIXÃO
44535	26/08/2022	MATEUS MIRANDA VIEIRA
44792	23/08/2022	MARCELINO DE BRITO
45279	20/08/2022	ADELMO SIQUEIRA NOGUEIRA DE SA
44044	07/07/2022	JOSE MANOEL FALCAO
43990	05/08/2022	VANDERLI BORGES DE OLIVEIRA
43644	29/08/2022	EVELIN DE FATIMA MACHADO COMIM
45256	30/08/2022	FERNANDO MAGALHAES
45255	30/08/2022	IRES HERINGER
43649	23/09/2022	EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA
44484	07/06/2022	JOAO BATISTA FRANÇA
45278	30/08/2022	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42704	30/08/2022	ESP DE BERNARDO OTTO LUDOLFO VON BISMARCK
43996	25/08/2022	WENDELL FRANCISQUINI PAULA
42720	15/09/2022	MILTON KIYOSHI KITAZATO
42701	30/08/2022	CIA.COMERCIAL, AGRICOLA E INDUSTRIAL
43997	25/08/2022	WENDELL FRANCISQUINI PAULA
45161	08/09/2022	ELISABETH DOURADO MOTZOK
43766	30/08/2022	JOSE AILSON FRANCISCO MACIEL
43767	30/08/2022	ANTONIA SOARES DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
42707	31/08/2022	NICOLA CARLOS ORIOLO
45243	13/09/2022	VALQUIRIA SOUZA VENDRAME ALVES
42719	15/09/2022	MARCELO ANDRADE BORITI
45245	16/09/2022	ESPERIA MOMESSO BERTELLA E/OU
45319	15/08/2022	NEIDE APARECIDA ZERLENGA

OSASCO 30 DE SETEMBRO DE 2022

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação constante no IOMO 2311 do dia 28 de setembro do ano em curso, leia-se:

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: CLINICA AS SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Endereço: Rua Padre Damasco, 156 Centro

CNPJ/CPF: 21.339.735/0001-14

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 000.248/2022

Data do Indeferimento: 18/08/2022

Responsável Legal: André Sacco Junior

Responsável Técnico: Guilherme Nalon

Nº CEVS: 353440110-863-001209-1-0

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de atendimento médico ambulatorial com recursos para real. De proc. Cirurgicos CNAE 8630-5/01 .(INDEFERIDA) por não atender a CVS -10 de 2017

Razão Social: INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

Endereço: Av. Comandante Sampaio, 605 Vila Quitaúna

CNPJ/CPF: 05.614.358/0004-70

Atividade CNAE: 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Nº Processo: 000.255/2022

Data do Indeferimento: 19/08/2022

Responsável Legal: Edson Eziquiel

Responsável Técnico: Estefanny Mariano Vicente de Freitas

Nº CEVS: 353440110-873-000010-0-7

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de uma empresa Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas .(INDEFERIDA); Motivo (não atende a CVS - 10 de 2017 conforme Ficha de Procedimento nº 10.002031/2022

Razão Social: PRIME FARMA DROGARIA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 Loja 02 Centro

CNPJ/CPF: 43.619.833/0001-48

Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio Varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas

Nº Processo: 000.505/2021

Data do Indeferimento: 13/05/2022

Responsável Legal: Jean Francisco Ferreira

Responsável Técnico: Luciene Bertin Lopes

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação para fluxo indeferido por não atender a CVS – 10 de 2017.

Razão Social: SILVER CHEMICAL E COMERCIO PRODUTOS QUÍMICOS  
LTDA  
Endereço: Rua Frei Caneca, 5 - 07 - Piratininga  
CNPJ/CPF: 09.208.878/0001-91  
Atividade CNAE: 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  
Nº Processo: 008.427/2020  
Data do Indeferimento: 07/04/2022  
Responsável Legal: Danilo de Mello França  
Responsável Técnico: Ione Gonçalves de Almeida Rocha  
Nº CEVS: 353440110-206-000008-1-7  
Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação (Indeferimento) motivo  
alteração de fluxo e CNAE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO**

**Portaria nº. 039/GCM/2022.**

**O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**Resolve:**

**Transcrever na íntegra,**

**Dados do Assunto**      **Forma de Entrada da Solicitação:** E-mail

**Descrição**

município entre em contato elogiando: segue para conhecimento:

"venho expressar meu agradecimento e elogiar a atuação da nossa guarda municipal, pois no fatídico dia 19/08/2022, exatamente as 22h35 aconteceu o furto de minha moto em frente a residência de minha mãe, consegui bloquear a moto e fui até o local e constatei que a moto estava no local indicado, porém era um lugar extremamente perigoso e com muita movimentação de motos com possíveis meliantes, entrei em contato com a PM diversas vezes e somente após 2h30 eles enviaram uma viatura ao local que falamos anteriormente, evidentemente não encontraram mais, pois os meliantes já haviam realocado a moto para iniciar o processo de desmontagem, estávamos na rua esperando a polícia militar entrar em contato quando avistamos uma viatura da Guarda Civil municipal, expusemos a nossa situação e recebemos uma atenção peculiar e confortante, em exatos 5 minutos recebemos a ligação dos guardas que foram até o local que indicamos e que ampliaram as buscas encontrando a moto, Ressalto que ocorreu em minutos. foram extremamente educados, empáticos e apoiaram até que chegamos em nossa residência. Quero agradecer em especial aos guardas: ERIVAN, SALVADOR E ARI QUE NA MADRUGADA DE 20/08 PRESTARAM UM ENORME SERVIÇO A UM CIDADÃO DE OSASCO, PARABÊNS PELA BRAVURA, COMPROMETIMENTO, EDUCAÇÃO, PRESTEZA E ATENÇÃO DISPENSADA AO CASO.

PARABÊNS GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO, POR FORMAREM ESSES INCRÍVEIS MILITARES QUE APÓIAM DE FATO A NOSSA POPULAÇÃO, CONTINUEM ASSIM COM ESSE EMPENHO E DEDICAÇÃO A NOSSA população"

**II – Publique – se,**

*MIGUEL ARCANJO MAIDANA*  
**Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PORTARIA SETRAN Nº 10 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe de prorrogação de prazo de vistoria veicular aos prestadores de serviço Escolar para a renovação da Autorização Municipal do Condutor do 2º semestre de 2022”.**

**CLAUDENES BEGNINI**, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Lei Municipal nº 4.873, de 26 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09 de 27 de julho de 2022, que convocou prestadores de serviço Escolar para Renovação da Autorização Municipal do Condutor do 2º semestre de 2022, através da vistoria veicular agendada.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização, reestruturação e normalização da atividade do transporte escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de outubro de 2022, o prazo previsto no artigo 2º da Portaria nº 09 de 27 de junho de 2022, para realização de vistoria veicular, mediante agendamento prévio feito pelo telefone (11) 2182-1482, do Departamento Municipal de Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**CLAUDENES BEGNINI**

Secretário de  
Transportes e da  
Mobilidade Urbana  
em Exercício

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

## COMUNICADO Nº 01 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Homologação das Inscrições (relação de candidatos efetivamente inscritos)** do **Concurso Público – Edital nº 02/2022**.

O candidato cujo nome e cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias **03 e 04 de outubro de 2022**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fax*, *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 02/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 07 de outubro de 2022**.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas e entrega dos Documentos para Comprovação da Prova de Títulos** (quando houver), em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br)**, bem como divulgado **Extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br)**, na data provável de **07 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedrosa

Presidente

REALIZAÇÃO:



## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS

### ORDEM ALFABÉTICA/CARGO

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
ADEMIR DE MENEZES ARRIVABENE	PROFESSOR DE TOPOGRAFIA	793****.*
ADRIANA MOTA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	297****.*
AGNES YURI UEHARA BEZERRA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	308****.*
ALAN APARECIDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	307****.*
ALESSANDRA GOMES DE FARIA DA COSTA MOURA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	28.*****.*
ALEX AUGUSTO DE MELLO JÚNIOR	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS I	628****.*
ALEXANDRE VICENTIN	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS I	243****.*
AMANDA FRANGIOTTI MARTINS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	376****.*
AMANDA MENDES AFONSO	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	342****.*
AMANDA MENDES AFONSO	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	342****.*
ANDRE ALVES DE AMORIM	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	555****.*
ANDRÉ LUIS JARDINI BARBOSA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	219****.*
ANDRÉ MENDES CARDOSO SEQUEIRA	PROFESSOR DE TOPOGRAFIA	203****.*
ANDREA BARRETO PAZINATTO MORAES	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	234****.*
ANDREA BARRETO PAZINATTO MORAES	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	234****.*
ANDREWS DE SOUZA	PROFESSOR DE TOPOGRAFIA	489****.*
ANDREWS DE SOUZA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	489****.*
ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	297****.*
ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	297****.*
ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	30.*****.*
ANTONIO NUNES PEREIRA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	568****.*
ANTONIO PAULO HEGUEDUSCH	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	635****.*
ANTONIO PAULO HEGUEDUSCH	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS II	635****.*
APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA FORMIGONI	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	11.*****.*
ARTUR FRANCO BUENO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	113****.*
AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	350****.*
BRUNO MARQUES PANCCIONI	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	292****.*
BRUNO MENDES FIAMONCINI	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	347****.*
CAMILA DE FREITAS TORRES COSTA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	712***.*
CAMILA MENDONÇA DA SILVA	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS I	432****.*
CAROLINE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	492****.*
CELSO ANTONIO OZORIO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	220****.*
CELSO BRUNO TORMENA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	588****.*
CIBELE TAVARES DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	268****.*
CLARINO FREITAS DE SOUSA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	328****.*
CLAUDIO BARBOSA VENTURA	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	602****.*
CLAUDIO EDUARDO DOICHE JUNIOR	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	272****.*
CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA VENTURA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	602****.*
CLAUDIO MURILLO DE SOUSA	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	472****.*
CRISTIANO MORAIS DE SOUSA	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	282****.*
DANIEL DE MELLO TOYOSHIMA	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS II	202****.*
DANIELA PORTO PINTO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	543***.*
DANIELLA FERNANDA MARTINS CRUZ MACHADO CAMPOS	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	131****.*

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
DANIELLE FLÔRES DE LIMA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	369*****_*
DAYVISON RYU SASAHARA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	514*****_*
DENER DOMINGUES FRIGE	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	416*****_*
EDSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	256*****_*
EDSON POSSANI	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	181*****_*
EDUARDO SOARES BENJAMIN	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	7.6*****_*
EDUARDO SOARES BENJAMIN	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.6*****_*
EDVALDO PAULO FERREIRA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	646***_*
ELVIS DA SILVA MELLO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	366*****_*
EUGENIA LIMA BENJAMIM	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	356*****_*
EUGENIA LIMA BENJAMIM	PROFESSOR DE TOPOGRAFIA	356*****_*
FABIO MANOEL FERRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	23.*****_*
FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	495*****_*
FERNANDA KELLY PEREIRA MENDES	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	430*****_*
FERNANDO CAMOLEZE URCCOVICHE	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	525*****_*
FERNANDO DE ALMEIDA CURVELO	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	284*****_*
FRANCINE HAYASHI UESSUGUI	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	34.*****_*
FRANCISCO FERREIRA CUTRIM	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	391*****_*
FRANCISCO FERREIRA CUTRIM	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	391*****_*
GABRIELA BORBA EVANGELISTA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	002*****_*
GERSON PIGATTO	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	204*****_*
GIOVANNI GONÇALVES FERREIRA SPINELI	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	100*****_*
GUILHERME GABRIEL	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	346*****_*
HELTON HARADA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	287*****_*
HELTON HARADA	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	287*****_*
HUGO RODRIGUES SALES	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	527*****_*
INGRID ARRUDA RAMIL DOS SANTOS	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	502*****_*
IVAN SOUZA	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	436*****_*
IVAN SOUZA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	436*****_*
IZABEL BORGES FERREIRA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	298*****_*
IZABEL BORGES FERREIRA	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	298*****_*
JAQUELINE GUIMARÃES DE JESUS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	328*****_*
JEFERSON DE SOUZA DIAS	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	247*****_*
JOÃO PAULO ARRIVABENE	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	467*****_*
JOELMA SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	440*****_*
JOVANI SALVINI	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	117*****_*
JOVANI SALVINI	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	117*****_*
JOVELINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	173*****_*
JULIO CESAR DA SILVA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	171*****_*
KLEBER TARDELLI DA SILVA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	242*****_*
LEILA GIOVANA IZIDORO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	486*****_*
LUCIANE MAGIONI RODRIGUES	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	226*****_*
LUCIANO DE PAULA GIMENES	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	254*****_*
LUCIANO DE PAULA GIMENES	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	254*****_*

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	180*****_*
LUIS ROGERIO BARROS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	265*****_*
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	299*****_*
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	299*****_*
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	300*****_*
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	300*****_*
MARCELO BERNARDINO ARAÚJO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	280*****_*
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	304*****_*
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	304*****_*
MARCO PAULO ARRIVABENE	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	408*****_*
MARCOS FELIPE COELHO DE LIMA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	557*****_*
MARCOS FELIPE COELHO DE LIMA	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	557*****_*
MARCOS GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS I	135*****_*
MARIA CATARINA MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	391*****_*
MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	393*****_*
MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	393*****_*
MAURICIO SLOBODICOV DE SOUSA NUNES	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	174*****_*
MICAELLA GARCIA FONTES GATTI	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	378*****_*
MONIKE LUZ FONSECA	PROFESSOR DE GESTÃO E TRABALHO	211*****_*
MONIKE LUZ FONSECA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	211*****_*
NATHAN SARUK NUNES RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	576*****_*
NEWTON DE LIMA CARLINI	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	301*****_*
NEWTON DE LIMA CARLINI	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	301*****_*
ODAIL CARDOSO	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	342*****_*
OLAVO VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	347*****_*
PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	135*****_*
PAULO ORESTES FORMIGONI	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	198*****_*
PAULO ORESTES FORMIGONI	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	198*****_*
PEDRO ALEM SANTINHO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	329*****_*
PEDRO HENRIQUE SILVA GOMES	PROFESSOR DE TOPOGRAFIA	47.*****_*
REGINALDO MARIANO DA SILVA	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	666*****_*
RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS	341*****_*
RICARDO MOREIRA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	290*****_*
RÓBSON ALBANO SIMÃO	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	077*****_*
RODOLFO GARCIA FERNANDES	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	167*****_*
RODRIGO FRANCO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	328*****_*
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	128*****_*
ROSANGELA DUARTE MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	243*****_*
STELLA SALOMÃO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	350*****_*
TANIA MARA FONSECA MENDES AFONSO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	788*****_*
THAIS MICHELLI NASCIMENTO	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	361*****_*
THAIS MICHELLI NASCIMENTO	PROFESSOR DE RESISTÊNCIA, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	361*****_*

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	900***-*
TIAGO DISNEI BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	636*****-*
VALERIA MAIA SOARES BITTAR	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	111****-*
WAGNER ANTONIO BARTH	PROFESSOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS I	175*****-*
WAGNER ANTONIO BARTH	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	175*****-*
WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	468****-*
WILLYAMS BEZERRA DE MELLO	PROFESSOR DE DESENHO E TECNOLOGIA DE PROCESSOS CONSTRUTIVOS	363*****-*
YURI RAMON DE ARAUJO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	659****-*



# FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

## COMUNICADO Nº 02

### DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Concurso Público – Edital nº 02/2022**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **03 e 04 de outubro de 2022**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fax*, *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 02/2022**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de **07 de outubro de 2022**.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas e entrega dos Documentos para Comprovação de Prova de Títulos** (quando houver), em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br)**, bem como divulgado **Extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br)**, na data provável de **07 de outubro de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedrosa

Presidente

REALIZAÇÃO:



**DEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD  
ORDEM ALFABÉTICA**

Não houve solicitação deferida para inscrição como pessoa com deficiência – PCD.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS  
EM ORDEM ALFABÉTICA**

Não houve solicitação deferida para condições especiais.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO  
ORDEM ALFABÉTICA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>
ANDRE ALVES DE AMORIM	PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA	555*****
ARTUR FRANCO BUENO	PROFESSOR DE GESTÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO	113*****
ELVIS DA SILVA MELLO	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	366*****
LUIZ ROGERIO BARROS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	265*****

**INDEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD  
ORDEM ALFABÉTICA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
JAQUELINE GUIMARÃES DE JESUS	PROFESSOR DE DIREITO E LEGISLAÇÃO	328*****	EM DESACORDO COM O ITEM 5.4 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS  
ORDEM ALFABÉTICA**

Não houve solicitação indeferida para condições especiais.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO  
EM ORDEM ALFABÉTICA**

Não houve solicitação indeferida para jurado.

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO**  
**DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 05/2022, para preenchimento das vagas de Professor de Língua Inglesa (01 vaga) e Professor de Língua Portuguesa (01 vaga).

Informa ainda que não houve candidatos inscritos para a vaga de Professor de Física, nem para o cadastro reserva de Professor de Matemática.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 074/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **M.S.M., funcionária estatutária, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - LIMPEZA, portadora da cédula de identidade RG nº 27.450.291-4, matrícula nº. 2876, nomeada pela Portaria nº 071/2013**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no art. 4º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 075/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **N.L.H., funcionário estatutário, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO: INFORMÁTICA, portador da cédula de identidade RG nº 108456493, matrícula nº. 3366, nomeado pela Portaria nº 021/2021, publicada no IOMO nº. 2073 de 14/07/2021**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 076/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **G.E.S., funcionário estatutário, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – AJUDANTE GERAL, portador da cédula de identidade RG nº 19.888.387-0, matrícula nº. 2715, nomeado pela Portaria nº 022/2012, publicada no IOMO de 06/07/2012**, para apurar as possíveis infrações disciplinares tipificadas no art. 4º, incisos II, III e art. 26 da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 e seguintes da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 90 dias, admitindo-se a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**PORTARIA Nº. 077/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **J.S., funcionário estatutário, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – AJUDANTE GERAL, portador da cédula de identidade RG nº 6.910.349-5, matrícula nº. 2714, nomeado pela Portaria nº 022/2012, publicada no IOMO de 06/07/2012**, para apurar as possíveis infrações disciplinares tipificadas no art. 4º, incisos I e XII da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 078/2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **J.N.S., funcionário estatutário, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO, portador da cédula de identidade RG nº 12074508, matrícula nº. 2718, nomeado pela Portaria nº 023/2012, publicada no IOMO de 06/07/2012**, para apurar as possíveis infrações disciplinares tipificadas no art. 4º, incisos I e XII da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**



## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

### FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 05/2022

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo 05/2022 DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº. 05/2022, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

#### 1) Lista de Candidatos Habilitados

##### Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

##### Lista Geral

##### Cargo – PROFESSOR DE LINGUA INGLESIA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
TOSHIYUKI EDUARDO DEGUCHI	13.506.476-4	10	7,5	2,5	1º

##### Cargo – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Nome	Documento	Total de Pontos	NotaObj	NotaDissert.	Class.
CÉLIA REGINA FERREIRA	8.830.523-5	8,5	6,0	2,5	1º

**E no uso de suas atribuições legais, o Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, resolve:**

- I) **CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 05/2022.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 28/09/2022 – IOMO nº 2311, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo 05/2022, e nos termos do item 8.2 do Edital, **os candidatos deverão comparecer no dia 03/10/2022 às 08hs**, para **realização do exame médico pré-admissional** no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional: Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar – Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP;**

**E na mesma data (03/10/2022) às 13hs, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP,** munidos dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria **(somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal)**.

**Lista Geral****Cargo – PROFESSOR DE LINGUA INGLESIA**

<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Class.</i>
TOSHIYUKI EDUARDO DEGUCHI	13.506.476-4	1º

**Cargo – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Class.</i>
CÉLIA REGINA FERREIRA	8.830.523-5º	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência**  
do Município de Osasco**Portaria nº 424/2022**

Osasco, 30 de setembro de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Exonerar **MADALENA APARECIDA DA SILVA GUTIERREZ**, portadora do RG nº 16.802.739-2 do cargo de **SUPERVISOR DE APOIO PREVIDENCIÁRIO – VIGILÂNCIA**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO  
GOBATTO  
JUNIOR**

Assinado de forma  
digital por IVO  
GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.09.30  
09:17:03 -03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR**


Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

<b>CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - SETEMBRO/2022</b>		
<b>Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.</b>		
<b>NOME DAS ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CRENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	30/12/2021
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	06/10/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	30/12/2021
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	15/10/2021
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	19/07/2022
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	20/09/2021
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2022
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	27/09/2022
<b>NOME DAS GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CRENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	30/12/2021
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	30/12/2021
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	23/08/2022
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LTDA	22.119.959/0001-83	19/07/2022
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	02/08/2021
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	01/06/2022
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	30/08/2022
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	20/09/2021
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	01/02/2022
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	04/02/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022

  
**Ricardo de C. S. Pereira**  
Diretor Financeiro

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidência@ipmo.com.br](mailto:presidência@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

**PROCESSO N°: 2688/2022**

**ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE**

**INTERESSADO: ELIEL DANIEL FERNANDES NEVES**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

**PROCESSO N°: 1735/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**INTERESSADO: ZILDO FIGUEIREDO DE LIMA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 30 de setembro 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 423/2022**

**Osasco, 29 de setembro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

- I – Designar **JOB VITOR**, matrícula nº 11.801, para responder cumulativamente pelo cargo de Gestor de Núcleo Previdenciário – Tesouraria, durante o período de Férias (13/10/2022 à 28/10/2022), do titular do cargo.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 414/2022**

**Osasco, 27 de setembro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

I – Designar **ROSSANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 7254, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Divisão Previdenciária – Administração, durante o período de Férias (27/09/2022 à 11/10/2022), do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**Portaria nº 414/2022**

**Osasco, 27 de setembro de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE:**

- I – Designar **GRAZIELA CORDEIRO PENA**, matrícula nº 12123, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Concessão de Benefícios, durante o período de substituição de licença (04/10/2022 à 02/11/2022), do titular do cargo.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público:

**PROCESSO Nº:** 2488/2022

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**INTERESSADA:** APARECIDA VITORINO RIBEIRO

**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 28 de setembro de 2022.



**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**IPMO**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

**REQUERIMENTO:** 2809/2022

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**INTERESSADO:** JOSÉ APARECIDO MANHOLETO

**RESULTADO:** INDEFERIDO

Osasco, 28 de setembro 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Presidente



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2022 ao contrato nº 08/2019 - Processo nº 25.370/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Valor: R\$ 63,00 (TAXA POR ESTAGIÁRIO)

Osasco, 14 de setembro de 2022.

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente em exercício

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.256/2022

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO POR LOTE à empresa:

ZANCAPÉL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.241/0001-31, no valor de R\$ 122.926,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Osasco, 23 de setembro de 2022.

Josias Nascimento de Jesus

Presidente em exercício



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO-SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO SANTOS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Firmino Alves, Firmino Alves, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (20/02/1987), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JORGE DA SILVA PEREIRA e de MARIVALDA LOURENÇO DOS SANTOS. SHEILA DOS SANTOS VIEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta (22/02/1980), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO VIEIRA e de MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS.

ROBSON GONÇALVES TOMAZ, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (17/07/1985), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de VICENTE TOMAZ NETO e de MARGARIDA GONÇALVES DE MOURA TOMAZ. LETICIA DE SOUZA PONTOLIO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e três (04/11/1983), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de APARECIDO PONTOLIO e de MARIA DO CARMO DE SOUZA PONTOLIO.

PAULO SERGIO DOS SANTOS ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e seis (10/06/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUCIANO DE ALMEIDA e de MAURICIA FELIX DOS SANTOS. YASMIM BIONDO RODRIGUES, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de dois mil e dois (19/09/2002), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JESSE TOMAZ DA SILVA RODRIGUES e de PRISCILA CIBELE BIONDO.

LUIZ CARLOS BORGES, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (27/10/1975), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JUSTINIANO LUCIANO BORGES e de MARIA JOSÉ BORGES. NAYARA DIAS DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e sete (22/04/1997), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ANTONIO DIAS DE SOUZA e de MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUZA.

CLÁUDIO COSTA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Varzea Alegre - CE, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco-SP, Varzea Alegre no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (04/08/1988), residente e domiciliado em Carapicuíba, SP, filho de FRANCISCO FERREIRA LIMA e de MARIA SOCORRO COSTA. ALINE DE SOUZA LIMA, estado civil solteira, profissão compradora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (09/03/1984), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de VILEMAR CRUZ LIMA e de MARIA IVANILDA DE SOUZA CRUZ.

JURANDIR STHRUTZ, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia dois de março de mil novecentos e sessenta e nove (02/03/1969), residente e domiciliado em Osasco-SP, filho de JOSÉ STHRUTZ e de MARIA APARECIDA STHRUTZ. EDINEUZA TRAJANO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Lagoa de Roça, PB no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e sessenta e sete (24/03/1967), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de HERMES TRAJANO DOS SANTOS e de MARIA POLICÁRPIO DA SILVA.

WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e nove (29/07/1999), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ENEIAS CONSTANTINO DE OLIVEIRA e de TATIANA PEREIRA DA SILVA. PAMELA SUELEN BERNARDO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e nove (12/06/1999), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ADEMIR BERNARDO DOS SANTOS e de SUELI MARIA DOS SANTOS.

RAFAEL CORDEIRO LIMA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de março de mil novecentos e noventa e dois (11/03/1992), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MARCO AURÉLIO TRINDADE LIMA e de MARIA CORDEIRO DA SILVA LIMA. PÂMELA DE SANTANA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão auxiliar produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e dois (12/07/1992), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de DONIZETE RIBEIRO e de VERA LUCIA DE SANTANA RIBEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP  
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON RICARDO SIMÃO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo, SP aos 11/02/1993, residente em Osasco, SP, filho de MARIO CELSO SIMÃO e de ARLETE PINHEIRO LIMA SIMÃO. EMILY AMORIM FREIRE, brasileira, solteira, nascida em Osasco, SP aos 17/06/1999, residente em Osasco, SP, filha de WALMIR LOPES FREIRE e de ADRIANA LEMES AMORIM. Osasco 24/09/2022

JOSIMAR PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, nascido em Osasco, SP aos 01/12/1987, residente em Osasco, SP, filho de LUIS GONZAGA TEIXEIRA e de TERESINHA PEREIRA TEIXEIRA. ISABELA CASSIANO CHAVES, brasileira, nascida em São Paulo, SP aos 29/09/1993, residente em Osasco, SP, filha de ASTERIANO PINHEIROS CHAVES e de VANDA CASSIANO DA SILVA. Osasco 27/09/2022

MATHEUS DE QUEIROZ SIPHONE SANTOS, brasileiro, nascido em São Paulo SP aos 16/03/1997, residente em Osasco, SP, filho de RICARDO SIPHONE SANTOS e de EDILENE DE QUEIROZ SIPHONE SANTOS. GIOVANNA DA SILVA PEREZ, brasileira, nascida em Guarulhos, SP aos 21/10/2000, residente em São Paulo, SP, filha de CHRISTOPHER HOELZ PEREZ e de KELLY FRANCIS DA SILVA. Osasco 27/09/2022

CAUAN OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, nascido São Paulo, SP aos 08/05/1999, residente em Osasco, SP, filho de EVANDRO PEREIRA DE ARAUJO e de FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS. KAILANE LUIZA SOUSA BARROS, brasileira, nascida em Caruaru, PE aos 22/02/2003, residente em Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS PEDRO e de SÔNIA MARIA SOUSA BARROS. Osasco 27/09/2022

IGOR HERCULANO BARROS, brasileiro, nascido em Diadema, SP aos (30/12/1995), residente em Osasco, SP, filho de MARIA GORETE HERCULANO BARROS. PRISCILA DA SILVA SANTOS, brasileira, nascida em Jandira, SP aos 30/07/1996, residente em Osasco, SP, filha de JOSÉ EPIFANIO NETO e de MARIA DE FATIMA DA SILVA. Osasco 27/09/2022

JACKSON SILVA BARRETO, brasileiro, nascido em Barueri, SP aos 03/03/1986, residente em Osasco, SP, filho de ARLINDO DE ARAUJO BARRETO FILHO e de FERNICE SUELY DA SILVA BARRETO. ALINE DE SOUSA SÁ, brasileira, nascida em Itainópolis, PI aos 14/05/1996, residente em Osasco, SP, filha de AVELAR GOMES DE SÁ e de PATRÍCIA DE SOUSA DE SÁ. Osasco 28/09/2022

CARLOS HENRIQUE MELO DE JESUS, brasileiro, nascido em Ubaitaba BA, aos (22/04/1994), residente em Osasco, SP, filho de FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS e de CATIANE SANTOS DE MELO. PRISCILA VERONICA DA SILVA, brasileira, nascida em São Paulo, SP (22/11/1983), residente e em Osasco, SP, filha de MARTA HELENA DA SILVA. Osasco 29/09/2022

ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em São Paulo SP, aos (25/06/1988), residente em Osasco, SP, filho de ALFREDO CORREIA DO NASCIMENTO e de ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO. FLÁVIA TAMIRIS DA CUNHA, brasileira, nascida em Osasco, SP, aos (01/01/1990), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARIA CRISTINO DA CUNHA. Osasco 29/09/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP